

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Objeto: Confeção de comendas personalizadas para solenidades da Câmara Municipal de Acari no ano de 2023.

A presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da ANA LETICIA DE OLIVEIRA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.298.365/0001-10, destinada à confeção de comendas personalizadas para solenidades da Câmara Municipal de Acari no ano de 2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para "outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", com valor total estimado de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 05 de abril de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 37506173

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 017/2023

DISPENSA Nº 012/2023

FAVORECIDA: ANA LETICIA DE OLIVEIRA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.298.365/0001-10.

OBJETIVO: Confeção de comendas personalizadas para solenidades da Câmara Municipal de Acari no ano de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 05 de abril de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 66138322

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

Considerando o conteúdo da Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito desta Câmara Municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos e vereadores desta Casa;

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN será de 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração ou provento mensal do servidor, dos quais 40% (quarenta por cento) para Empréstimos Consignados e 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 27 de março de 2023.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN -
Biênio 2023/2024

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA

Código Identificador: 62785807

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: ISSAVI EMPREENDEDORA LTDA, CNPJ nº 08.033.946/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, no decorrer das atividades exclusivas nesta Casa Legislativa no exercício de 2023, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.736,27 (quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - Manutenção do poder legislativo. Natureza da despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2023.

ASSINATURAS em 4 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE: ANY KARINE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, CPF 012.XXX.XXX-70.

PELA CONTRATADA: ARTHUR LUIZ GONÇALVES GUILHERME DE SOUZA, CPF nº 634.XXX.XXX-49.

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA

Código Identificador: 55801671

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.756.642/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toner, tintas e cartuchos, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2023 listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - Manutenção do poder legislativo. Natureza da despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2023.

ASSINATURAS em 30 de março de 2023.

PELA CONTRATANTE: ANY KARINE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, CPF 012.XXX.XXX-70.

PELA CONTRATADA: ALMAQUIO SOARES NETO, CPF nº 026.XXX.XXX-26.

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 66737448

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante

autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 13030001/2023 relativo à Dispensa de Licitação nº 013/2023 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: D E L ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 41.759.240/0001-51, sediada na Avenida Jerônimo Rosado, nº 307-A, CEP: 59.695-000, Centro, Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Câmara Municipal. Ressalta-se que o uso contínuo dos mobiliários gera o desgaste e danificação, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa boa parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: D E L ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 41.759.240/0001-51, com o valor total de R\$ 17.031,80 (Dezessete mil e trinta e um reais e oitenta centavos).

Baraúna/RN, 05 de abril de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 46685751

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: D E L

ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 41.759.240/0001-51, sediada na Avenida Jerônimo Rosado, nº 307-A, CEP: 59.695-000, Centro, Baraúna/RN, no valor total de R\$ 17.031,80 (Dezessete mil e trinta e um reais e oitenta centavos), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 05 de abril de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 83663772

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 21030001/2023**

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 21030001/2023 relativo à Dispensa de Licitação nº 014/2023 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando a confecção de crachás personalizados de identificação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: H&L INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.805.914/0001-46, sediada na Rua Padre Miguelino, nº 1520, Altos, Benfica, CEP: 60.040-300, Fortaleza/CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa padronizar e garantir a identificação funcional dos servidores do Órgão, pois destacam, distingue e identifica o servidor público, proporcionando ao cidadão uma segurança subjetiva e objetivando práticas de controle de acesso às dependências internas dos setores deste Poder.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: H&L INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.805.914/0001-46, com o valor total de R\$ 1.820,00 (Mil e oitocentos e vinte reais).

Baraúna/RN, 05 de abril de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 18850520

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: H&L INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.805.914/0001-46, sediada na Rua Padre Miguelino, nº 1520, Altos, Benfica, CEP: 60.040-300, Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 1.820,00 (Mil e oitocentos e vinte reais), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica visando a confecção de crachás personalizados de identificação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 05 de abril de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 07763652

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DESPACHO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

OBJETIVO PRETENDIDO: Realização de medidas administrativas versando sobre a Contratação de Pessoa Jurídica visando a confecção de crachás personalizados de identificação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: Chefia de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

No uso das minhas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º e 3º, caput e inciso I, da Resolução nº 002, de 22 de março de 2023 (Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN, Edição nº: 1617, Cl: 28271600), in verbis:

Art. 2º Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que vigora até 31 de março de 2023, os novos processos de licitação ou de contratações diretas deverão iniciar a fase preparatória com a indicação expressa da opção pelo regime legal aplicável, levando em consideração, para o exercício da opção, os prazos previstos no art. 3º desta Resolução.

Art. 3º A partir de 1º de abril de 2023, os processos de

licitação e de contratação direta em andamento devem atender às seguintes diretrizes:

I. se a fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do Termo de Referência e ou Projeto Básico, de confecção do orçamento estimado e de Despacho de Autorização do Ordenador de Despesas anuindo a licitação ou a contratação direta concluída até 31 de março de 2023, poderão permanecer sendo processados de acordo com o regime da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o caso, desde que a publicação do edital ou da ratificação ocorra até 30 de maio de 2023;

Pelo que constam nos autos, nos termos do art. 9º da Resolução nº 28, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e compulsado pelo ímpeto da estrita legalidade, em consonância com os princípios insertos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, e, em conformidade com o texto abaixo e em atenção à solicitação exarada nos presentes autos.

Art. 9º. No âmbito da jurisdição deste Tribunal de Contas, os atos e procedimentos administrativos concernentes à realização da despesa pública orçamentária deverão ser executados diretamente por cada órgão ou entidade estadual ou municipal interessados, aos quais compete, obrigatoriamente:

I - abrir caderno processual próprio para juntada das peças necessárias para a instrução dos autos do processo administrativo correspondente a cada despesa objeto de execução;

II - protocolar o processo, apondo na capa deste, etiqueta contendo:

a) identificação da unidade administrativa executora da despesa;

b) número sequencial de processo;

c) data do protocolamento;

d) nome da unidade administrativa interessada na execução da despesa; e

e) assunto, consistente, este, no objeto da despesa;

III - juntar os documentos pertinentes à realização da despesa na ordem cronológica da sua expedição, distribuindo-os por tantos volumes quanto forem necessários, obedecido, para cada um, o quantitativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

máximo de trezentas folhas; e IV - numerar e rubricar todas as folhas dos autos, sequencialmente, à medida que neles vá sendo entranhado cada documento.

Parágrafo único. Sempre que determinado processo guarde relação de dependência para com outro, faz-se obrigatória a juntada por anexação dos mesmos, adotando-se para tanto a seguinte metodologia:

I - considerar como capa do processo objeto da juntada a capa do processo principal, sob a qual, obrigatoriamente, se aporão as capas dos processos acessórios;

II - colocar o conteúdo do processo principal sobreposto aos dos processos acessórios, formando um conjunto único, de modo que, sempre, o processo mais novo seja posto sob o mais antigo;

III - manter a numeração constante das folhas do processo principal e, dando seguimento a esta sequência numérica, renumerar e rubricar as folhas dos processos anexados, da primeira à última;

IV - lavrar o "Termo de Juntada por Anexação", apondo-o ao final dos autos do processo mais antigo; V - anotar na capa do processo principal o número de cada processo acessório, devidamente juntado; e

VI - registrar, em sistema próprio, quando existente, a juntada por anexação.

Na qualidade de autoridade competente, CERTIFICO a opção de contratação direta, sendo dispensa de licitação, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ainda assim, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, atendendo as diretrizes necessárias à publicação do procedimento de contratação direta, AUTORIZO a dispensa de licitação com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Pessoa Jurídica visando a confecção de crachás personalizados de identificação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celeridade processual, observando os dispositivos reguladores da matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000, Resolução nº 28/2020-TCE e as Súmulas e Notas Jurisprudenciais dos Colegiados de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Autue-se nos termos do inciso IV do art. 10 da Resolução nº 28/2020-TCE e art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para as medidas

administrativas pertinentes e posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico.

Dê-se prosseguimento ao rito processual.

Baraúna/RN, 31 de março de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 04388811

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE ABRIL DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Poder Legislativo Municipal

Estado do Rio Grande do Norte

"Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna".

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber que:

Considerando o Decreto nº 32.573/2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

PORTARIA Nº 021/ 2023

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna/RN nos dias 06 e 07 de abril de 2023, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Comunica ainda, que os trabalhos serão retomados no dia 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna,
05 de Abril de 2023.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 84080054

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/ 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Sinésio Marques da Silva

Decreta Ponto Facultativo no dia e 06 de abril do corrente ano na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que no dia 7 abril de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional "SEXTA-FEIRA SANTA".

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo na no dia 06 de abril de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

José Lúcio da Silva

Presidente

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone: 3259-0143

Publicado por: Elizabete Cristina
Código Identificador: 86588775

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009_2023

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BSB CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, Inscrita no CNPJ: 07.648.086/0001-02, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENTO FERNANDES - RN, 30 de Março de 2023

DANILO TARGINO

PRESIDENTE DA - CMBF

Publicado por: DANILLO TARGINO
Código Identificador: 71784444

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009_2023

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CMBF/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADO NA CIDADE DE NATAL/RN, DURANTE OS DIAS 03 E 04 DE ABRIL DE 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CAPACITACAO LTDA, Inscrita no CNPJ:
07.648.086/0001-02.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e
ratificada pelo Sr. DANILO TARGINO, na qualidade de
ordenador de despesas.

BENTO FERNANDES - RN, 30 de Março de 2023

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: DANILLO TARGINO
Código Identificador: 16562414

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

PORTARIA

portaria nº 13/2023

PORTARIA Nº 14/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município

RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a servidora, MARIA MARLENE PINHEIRO, por (30) , trinta dias consecutivos, no período de 03 abril à 03 de maio do corrente ano, conforma art. 106 da Lei 255/97

2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de abril do corrente ano.

3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, de 05 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 041

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023, Em,
05 de abril de 2023.

“ Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN nos dias 06 e 07 de abril de 2023, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 05 de abril de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Ceará Mirim-RN, 05 de abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 24683776

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2023 - EXONERAÇÃO - AUXILIAR DE PLENÁRIO

PORTARIA Nº 125/2023
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). ANA PAULA DA SILVA FONSECA, inscrito(a) no CPF sob n. *2*.6*5.*9*.-**, do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE PLENÁRIO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 75720073

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2023 - NOMEAÇÃO- ASSISTENTE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 126/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ANA PAULA DA SILVA FONSECA, inscrito(a) no CPF sob n. *2*.6*5.*9*.-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **DIOMEDES VITAL NETO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim-RN, 05 de abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 41610633

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 127/2023 - NOMEAÇÃO-
AUXILIAR DE PLENÁRIO**

PORTARIA Nº 127/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOAO MARCOS PEIXOTO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n. *9*.8*8.*7*., para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE PLENÁRIO**, desta Casa Legislativa.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 05 de abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 84535118

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Consta do processo administrativo em epígrafe, que após a devida instrução processual em consonância com o que prevê a Legislação, em especial a Lei 8.666/93 e a Resolução nº 028/2020 do TCE/RN, o Ordenador de Despesa emitiu e publicou em diário oficial, no dia 03/04/2023, o termo de autorização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Ocorre que, ao convocar a empresa para assinatura do contrato, a mesma informou que não poderia contratar com a Administração, posto que, por equívoco passara informação incorreta, visto que dispõe apenas de estrutura de internet para o Município contratante.

Ora, como sabido, o processo de contratação direta, igualmente ao processo licitatório, como qualquer ato administrativo, é suscetível de anulação, quando eivado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

de ilegalidade, e de revogação, por razões de interesse público mediante análise de conveniência e oportunidade, consoante preleciona o art. 49 da Lei 8.666/93 e as súmulas 346 e 473 do STF.

Assim sendo, diante do fato novo trazido pela empresa a ser contratada, que inviabiliza a contratação, diante do inequívoco interesse público envolvido, resolve REVOGAR o termo autorizativo de dispensa de licitação, publicado em 03 de abril de 2023, que autorizava a contratação da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publique-se.

Doutor Severiano/RN, 05 de abril de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 57038667

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 028/2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria Nº 028/2023

Ielmo Marinho/RN, 05 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor WILBERT FELIX DE LIMA, para o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Edival Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 77105540

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2023

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de Empresa Especializada de Locação de Veículo para apoio administrativo (sem motorista e sem combustível) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa SAULO VARELA CALDAS LTDA inscrita no CNPJ: 21.268.253/0001-10, com o valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil oitocentos reais), considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Ipanguaçu/RN, 06 de abril de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 58534677

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 016, de 05 de Abril de 2023

Silvano de Souza Lopes, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Hateras Lucas Fonseca de Oliveira, brasileiro, Solteiro, CPF nº 094.011.464-03, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de Abril de 2023.

Doel Soares da Costa

Presidente Legislativo

CPF nº 267.979.414-15

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 66327466

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

OUTROS

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.021/2022 de prestação de Serviços Jurídicos

Autos do Processo Licitatório nº 028/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022

Causa da Rescisão: Razões de interesse público

Fundamento Legal: Art.78, inciso XII c/c art.79, inciso II, da Lei n.8.666/93, por razões de interesse público e conveniência fática.

A Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10, Centro, Ipanguaçu/RN, CEP 59508-000, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Doel Soares da Costa, brasileiro, casado, podendo ser localizado no endereço supra indicado.

Resolve rescindir, amigavelmente, por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o contrato de prestação de serviços jurídicos, contrato por inexigibilidade nº 021/2022 o fazendo com amparo legal no art.78, inciso XII da Lei n.8.666/93, com a sociedade de advogados NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.128.603/0001-07, inscrita na OAB/RN sob o nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

052, com sede na Rua Paulo Barros de Goes, nº 1882, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-460, neste ato representada pela sua Sócia NILO FERREIRA PINTO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/RN nº 2.437.

Conforme consta na cláusula Sétima do contrato ora rescindido, que faculta a Contratante, a possibilidade de rescisão contratual, unilateralmente, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, com o correspondente pagamento do valor proporcional ao tempo dos serviços prestados.

Considerando as mudanças políticas ocorridas nesta edilidade, ora notificante, e considerando ainda que a atividade de Assessoria e Consultoria Jurídica são serviços de exige do prestador a inteira e fiel confiança do contratante, fato este que motiva a presente rescisão por interesse público e conveniência das circunstâncias fáticas, nos termos do artigo 78, inciso II da lei nº 8.666/93.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato nº 021/2022 de Prestação de Serviços Jurídicos por Inexigibilidade está rescindido/cancelado. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos, sobrepondo-se aos interesses de particulares razão pela qual a justificativa apresentada pela licitante não lhe socorre.

Cumpra enaltecer ainda que a legislação regente assevera que:

Lei nº 8666/93Art. 78. I

Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

...

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento,

justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

E ainda

Lei nº 8666/93Art. 79

A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Fique ciente a notificada para comparecer a esta Casa legislativa para a formalização do distrato/rescisão, que se considerado, doravante rescindido.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.128.603/0001-07, inscrita na OAB/RN sob o nº 052, via correios na modalidade de AR-MP, E-mail ou pessoalmente.

Ipanguaçu/RN, 05 de Abril de 2023

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CPF nº 267.979.414-15

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 74084555

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

**PORTARIA Nº 25 DE 06 DE ABRIL DE 2023
- DIÁRIA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

O GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 41417116

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Andreelle Costa de Souza, ocupante da função de contador, 1/2 (meia) diária, para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 10/04/2023, com o objetivo de Participar de um Treinamento junto a empresa Top Down Consultoria LTDA do sistema Integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Japi/RN, 06 de ABRIL de 2023.

Gabinete da Presidência

Manoel Valdécio Freire de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2023**

PROCESSO Nº: 117.001/2023

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura de processo para o objeto mencionado em razão da necessidade de limpeza e bom funcionamento dos condicionadores de ar, além da substituição de peças desgastadas, reposição de gás, ou correção de qualquer problema que dificulte seu bom funcionamento e consequentemente a refrigeração dos ambientes.

Além disso, faz-se necessária a manutenção devido ao

desgaste pelo uso frequente dos equipamentos, e necessidade das manutenções, prevenindo assim, que o legislativo seja obrigado a adquirir novos equipamentos.

Qualidade do ar: A manutenção de ar condicionado é necessário, ainda, para garantir da qualidade do ar em ambientes fechados. Um sistema de ar condicionado sujo ou mal mantido pode espalhar poeira, bactérias, vírus e outros contaminantes, colocando em risco a saúde das pessoas que ocupam o ambiente;

Economia de energia: A manutenção regular também pode ajudar a melhorar a eficiência energética do sistema de ar condicionado. Um sistema sujo ou desgastado precisará trabalhar mais para manter a temperatura desejada, o que aumenta o consumo de energia e, consequentemente, os custos de operação;

Prolongamento da vida útil do equipamento: A manutenção regular também pode ajudar a prolongar a vida útil do equipamento.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

LICITAÇÃO Nº 013/2023

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.467/0001-00, no valor de R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 05 de abril de 2023

Jardim do Seridó/RN, 05 de abril de 2023.

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 78633022

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 17724433

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO DE DESPESA: Nº 117.001/2023.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 013/2023.

BASE LEGAL: ART. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

CONTRATADO: EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

PREÇO GLOBAL: NO VALOR DE R\$ 6.760,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 05 de abril de 2023.

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Código Identificador: 45533106

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR SEU PRESIDENTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX e xvi, DO REGIMENTO INTERNO:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, LX; 7º, I; 8º, caput e § 1º, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Katieny Mirraelly Gomes de Pontes para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa e Raul Reidner Costa de Medeiros como membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e cumprir fielmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 05 de abril de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 77047072

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

Ato nº 05/2023, de 05 de Abril de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no dia 06/04/2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais,

especialmente pelo art. 22, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à Páscoa, reforçam as tradições, estimulam a organização popular por meio de atividades coletivas e ações de desenvolvimento social, além do fortalecimento dos vínculos familiares e institucionais;

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023 já possui reconhecimento como Feriado no âmbito Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, suspendendo todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo.

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - A Sessão Ordinária seguinte está prevista para 14 de abril de 2023.

Parágrafo único. Os protocolos de matérias legislativas deverão ser efetuados na forma regimental até 12 de abril de 2023 às 17h00.

Art. 4º - Os casos omissos neste ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 03137315

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069/2023-GP

OBJETO: Eventual Contratação de serviços de locação de sistema de som, para uso nas sessões itinerantes e diversos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa MARILIO RODRIGUES 751638861468, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.853.980/0001-78, com endereço na Avenida Jaime Fernandes de Oliveira, nº 540, Centro - Lajes/RN - CEP: 59.535-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder

Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 04 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 08371266

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0067/2023-GP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas 3x3, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, pelo período de 10 (dez) meses, a serem utilizadas pelo Poder Legislativo Municipal nas sessões itinerantes e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Lajes/RN, no exercício de 2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa JAMERSON ROQUE DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.975.626/0001-77, com endereço na Avenida Tabelião Jose Edson Martins, nº 181, Centro - Lajes/RN - CEP: 59.535-000.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 04 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 05544243

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial GOL 1.0, flex., da marca Volkswagen, ano 2021, cor branca, 5 lugares, Placa RJG-2D29, pertencente à frota da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inc. XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Que de acordo com a legislação em vigor e está Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

CONSIDERANDO que a contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto na Lei de Licitações, realize a publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial GOL 1.0, flex., da marca Volkswagen, ano 2021, cor branca, 5 lugares, Placa RJG-2D29, pertencente à frota da Câmara Municipal de Lajes/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 1.552,04 (Um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), que será pago de acordo com a demanda utilizada e após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Reconhecer a Dispensa de Licitação junto à empresa NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.770.238/0006-61, situada na ROD BR 101, S/N, LOTEAMENTO 1327 37 4 BR 101, bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN - CEP: 59150-010.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara.

Lajes/RN, 05 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 43742008

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 18/2023

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 18/2023. Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Contratado: MAXIMA CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA, Inscrito no CNPJ: 24.498.029/0001-03. Objeto: Contratação de empresa na Prestação de serviço de cerimonialista para o Poder Legislativo Municipal, se aplicando a eventos oficiais, ações de alcance aos munícipes, que se caracterizam por ser cerimônias públicas, de caráter solene e/ou oficial, realizadas na sede da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN ou em outro lugar em eventos institucionais, compreendendo dentre outras que possam surgir as sessões solenes, sessões especiais, os compromissos constitucionais, as cerimônias de instalação da casa legislativa, as cerimônias comemorativas, as visitas oficiais e de cortesia, as recepções oficiais, as homenagens, as cerimônias fúnebres, as ações itinerantes e as reuniões de articulação com órgãos públicos e organismos da sociedade civil .

Preço Global: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre .

Monte Alegre/RN, Em 31/03/2023 por: Kleber Maciel de Souza /Presidente.

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 05208765

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 28/2023

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 28/2023. Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Contratado: 48.957.758 FRANCISCO DE ASSIS SILVA, Inscrito no CNPJ: 48.957.758/0001-49. Objeto: Serviço de mediação artísticas e culturais, viabilizando apresentações musicais, exposições, oficinas e palestras dentre outras apresentações, mediante a demanda que se faça necessária para os eventos da Câmara Itinerante e cultural.

Preço Global: R\$ 23.970,00 (Vinte e três mil novecentos e setenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre .

Monte Alegre/RN, Em 04/04/2023 por: Kleber Maciel de Souza /Presidente.

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 30658577

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 010/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-Feira em 07 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta - feira), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 05 de abril de 2023.

PAULO DANTAS DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 00236646

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 86877446

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ROGERIO DE SOUZA PADILHA, portador do CPF nº 406.391.***-20 / RG nº 7.***.27 ITEP RN, para exercer o cargo comissionado de assessor jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de ABRIL de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de abril de 2023

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2023 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 638.774.***-04 / RG nº ***.498 - ITEP RN, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de abril de 2023.

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 62307030

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CONTRATUAL

(Contrato de nº 012/2022 - Processo Licitatório nº 020/2022 - Tomada de Preço nº 002/2022)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADO: R2 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ 31.016.817/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa V.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto a adequação de planilha orçamentária referente a contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa V.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10 - Câmara Municipal de Portalegre; 01 - Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 0001 - Reestruturação Administrativa; 1.001 - Construção e ou Reforma de Prédio para Legislativo; 44.90.51.00 - Obras e instalações; 1500 - recursos próprios.

DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL: O valor do Presente Termo Aditivo é de R\$ 15.343,05 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos) a ser pago conforme execução dos serviços e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", §§ 1º e 2º da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Márcio José Pereira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN (pela Contratante) e Antônio Railton Rocha da Silva (pela Contratada).

Portalegre/RN, 05 de abril de 2023.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 16175784

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 001/2023

Decreto Legislativo nº 001/2023

“Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, no âmbito do poder legislativo municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 77531176

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do poder legislativo municipal no dia 06 de abril de 2023 (quinta feira).

Art. 2º As horas serão compensadas em dias posteriores de acordo com a necessidade.

Art. 3º Esta decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, 05 de abril de 2023.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 33413468

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO EM DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E LABORAIS DA CMSS, no valor global de R\$ (4.583,65), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contratada: VERONICA MARIA DE AZEVEDO BATISTA-ME

Processo nº 29/2023 - Dispensa nº 26/2023 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO EM DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E LABORAIS DA CMSS.

VALOR: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, em Santana do Seridó, 03 de abril de 2023.

- Presidente: IVAN DANTAS DE SOUZA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contrata: VERONICA MARIA DE AZEVEDO BATISTA-ME

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 43568338

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contratada: IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME

Processo nº 29/2023 - Dispensa nº 26/2023 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO EM DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

LABORAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

VALOR: R\$ 767,30 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 23 de abril de 2023.

- Presidente: IVAN DANTAS DE SOUZA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contrata: IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 78402314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contratada: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA

Processo nº 29/2023 - Dispensa nº 26/2023 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO EM DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E LABORAIS DA CMSS.

VALOR: R\$ 3.403,35 (três mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 03 de abril de 2023.

- Presidente: IVAN DANTAS DE SOUZA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contrata: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 61303213

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº008/2023 oriunda do pregão Presencial Nº 006/2023 da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Presencial Nº 006/2023. Ata de Registro de Preço nº008/2023 do Pregão Presencial Nº 006/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal São Fernando/RN /RN, inscrita no CNPJ sob o número: 08.096.61210001-31. Órgão participante (Carona): Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, inscrita no CNPJ sob o número: 08.539.819/0001-33. Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens. Empresa Registrada: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 10.477.835 10001-90. Santo Antônio/RN, em 04 de Abril de 2023. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA -Presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 55773477

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA Nº011/2023 - GPCMSF

PORTARIA Nº 011/2023 - GPCMSF

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 6 de abril de 2023 (quinta-feira da Semana Santa), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

São Fernando/RN, 6 de Abril de 2023.

Secretária-Geral

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 14156771

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 68883584

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte-ALRN, para participar de uma reunião na Escola da Assembleia no intuito de discutir assuntos relacionados à Escola do Legislativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 05 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 04 de abril de 2023.

Ana Aládia de Araújo

PORTARIA Nº 029/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 029/2023

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças/Secretário da Escola do Legislativo “Professor José Bezerra da Nóbrega” dirigir-se à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte-ALRN para participar de uma reunião na Escola da Assembleia no intuito de discutir assuntos relacionados à Escola do Legislativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças/Secretário da Escola do Legislativo) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 05 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 04 de abril de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 11380804

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 12204457

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 030/2023

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete/Diretor da Escola do Legislativo "Professor José Bezerra da Nóbrega" dirigir-se à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte-ALRN para participar de uma reunião na Escola da Assembleia no intuito de discutir assuntos relacionados à Escola do Legislativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e Diretor da Escola do Legislativo) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 05 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 04 de abril de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretária-Geral da Câmara e membro do Conselho-Geral da Escola do Legislativo "Professor José Bezerra da Nóbrega" dirigir-se à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte-ALRN para participar de uma reunião na Escola da Assembleia no intuito de discutir assuntos relacionados à Escola do Legislativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora Ana Aládia de Araújo (Secretária-Geral da Câmara e membro do Conselho-Geral da Escola do Legislativo) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 05 de abril de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 04 de abril de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 07053088

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2023

PORTARIA Nº 089/2023

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê de 06 a 09 de abril de 2023 como os dias celebrativos da “Semana Santa” e, ainda, que o inciso III, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.115/2016 dispõe que a sexta-feira da “Semana Santa” é feriado municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal expediu o Decreto Executivo 015/2023-GP/PMSJM, de 30 de março de 2023, que dispôs no mesmo sentido;

CONSIDERANDO que o município de São José de Mipibu/RN possui fortíssimas tradições religiosas durante a “Semana Santa”, com diversas celebrações voltadas, principalmente, aos que professam as religiões cristãs,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN o dia 06 de

abril de 2023 (quinta-feira), em razão das celebrações religiosas da “Semana Santa”.

Art. 2º. Excecuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 05 de abril de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 04858301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Ementa:
“Concede Título de Cidadão São-José-seridoense à Sra. Francilene Alves do Nascimento”

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora FRANCILENE ALVES DO NASCIMENTO.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 04381282

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 051/2023 - GP**

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Maria Debora dos Santos Silva, portador do CPF Nº 070.450.814-13, RG 07901755019 DETRAN/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 05 de abril 2023.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 40058622

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO
DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32.

ENDEREÇO: Rua Castro Alves,132 - Rosa dos Ventos -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Parnamirim/RN

OBJETO: Adesão parcial para serviços mecânicos corretivo e preventivo com substituição de peças e acessórios, destinados a frota pertencente ao poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 115.739,81 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos.)

ORIUNDO: Ata de Registro de Preços N.º 021/2022 - P.E: 013/2022.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023

BASE LEGAL: Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32 - JOSE MOURA DE CARVALHO NETO CPF: 022.690.194-74 Sócio administrador

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 DE Abril DE 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 02570065

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32.

ENDEREÇO: Rua Castro Alves,132 - Rosa dos Ventos - Parnamirim/RN

OBJETO: Adesão parcial para serviços mecânicos corretivo e preventivo com substituição de peças e acessórios, destinados a frota pertencente ao poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 115.739,81 (cento e quinze mil,

setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos.)

ORIUNDO: Ata de Registro de Preços N.º 021/2022 - P.E: 013/2022.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023

BASE LEGAL: Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32 - JOSE MOURA DE CARVALHO NETO CPF: 022.690.194-74 Sócio administrador.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 DE Abril DE 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 48222581

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO N.º 001/2023

Reconheço a adesão fundamentada na Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a empresa CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32, referente a Adesão parcial para serviços mecânicos corretivo e preventivo com substituição de peças e acessórios, destinados a frota pertencente ao poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação deste órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de Abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 38131876

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80.

ENDEREÇO: TV CLAUDIO LEOCADIO DA SILVA, 10 - CENTRO, IELMO MARINHO/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de T.I, rede, internet, hardwares e softwares, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 23.060,00 (vinte três mil e sessenta reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80 - MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CPF: 082.690.884-55.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 de Abril de 2023

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 20682674

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80.

ENDEREÇO: TV CLAUDIO LEOCADIO DA SILVA, 10 - CENTRO, IELMO MARINHO/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de T.I, rede, internet, hardwares e softwares, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 23.060,00 (vinte três mil e sessenta reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº14.133/21.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80 - MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CPF: 082.690.884-55.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 de Abril 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 84854615

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 020/2023

Reconheço a adesão fundamentada através do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80, referente a Adesão parcial para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

T.I, rede, internet, hardwares e softwares, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação deste órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de Abril de 2023.

Parágrafo único. A Comissão que trata o caput do presente artigo será composta por o Presidente, Vice-Presidente, Relator, Redator Legislativo e membro.

Art. 2º A Comissão Especial será constituída por 6(seis) vereadores, indicados pelos líderes de cada partido com assento na Câmara, respeitado sempre a representação partidária.

Parágrafo único. Os membros da comissão que trata a presente Resolução serão nomeados por meio de Ato da Mesa.

Art. 3º A Comissão Especial terá o objetivo de analisar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos, tanto no aspecto constitucional, legal e normativos internos.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 20316446

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 17 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.37, IV da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a presente Resolução.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Estudo e Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

Presidente da Câmara

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 17276710

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 31 DE MARÇO DE 2023

ALTERA O VALOR DE DIÁRIA PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº. 008/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.37, IV da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a presente Resolução.

Art. 1º Altera o valor da diária constante no Anexo I item 2 da Resolução nº. 008/2022, a ser concedida aos vereadores, servidores comissionados e cedido para fins de cobrir despesas de deslocamento a capital Federal, nos seguintes termos:

ANEXO I

(...)

2. VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CEDIDOS LOCALIDADE

DESTINO

SEM PERNOITE

COM PERNOITE

BRASÍLIA

R\$ 400,00

R\$ 800,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 75222212

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2023

Decreta Ponto Facultativo dia 06 de abril do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que no dia 07 de abril de 2023 é feriado nacional dia "SEXTA-FEIRA SANTA";

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé /
RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail:
camaramunst@bol.com.br

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 27070751

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no período da Semana Santa no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em razão das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Serra Caiada/RN, 05 de abril de 2023.

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 63558523

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43
CONTRATADA: G F DE LIMA SERVICOS E PRODUCOES - CNPJ: 13.495.087/0001-67
OBJETO: Locação de equipamentos de filmagem para transmissão das Sessões da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
Serra Caiada/RN, 05 de abril de 2023.
Erivan Elias da Silva
P/Contratante
Givanilson Fernandes de Lima
P/Contratada

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Código Identificador: 21822373

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

RG SSP/RN.1.967.834

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº.001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, doravante denominado Órgão Gerenciador, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09

FORNECEDOR: POSTO UMARI LTDA - CNPJ; 22.903.950/0001-69

ENDEREÇO: Rod. RN 003, KM 7.5 Sitio Umari - CEP- 59.173-000,

no Município de Goianinha/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA DE TIBAU DO SUL/RN.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8666/93 e 10.024/2019

VALOR UNITARIO REGISTRADO DO DESCONTO: 1% (um por cento)

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2023 até 04 de abril de 2024

Tibau do Sul/RN, 05 de Abril de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 56163281

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO: CONTAMAX - CONSULTÓRIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABÉIS EIRELI CNPJ; 24.527.707/0001/19. Com sede a Rua Jaguarari Nº1484 1º andar - Alecrim Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) Mês o contrato nº 009/2022 cujo o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria administrativa, em diversas demandas como organização do sistema de recursos humanos, almoxarifado, compras e ao setor de contabilidade da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

FUNDAMENTAÇÃO DE ACORDO ARTIGO 57.II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI FEDERAL Nº 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR MENSAL DE R\$ 4.985,00(quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL ANUAL DE R\$ 59.820,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

(início em 29/03/2023 ate 28/03/2024)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso: unidades orçamentária:

01.000 - poder legislativo

031- Ação legislativa

0101 - Fortalecimento do legislativo municipal

2001 - Manutenção dos serviços da câmara

30000000 - Despesas correntes

33000000 - Outras despesas correntes

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 10010000 - recurso ordinario

Tibau do Sul/RN, em 29 de março de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

João dos Santos de Azevedo

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 22461470

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/202

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023 CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE VEICULO SE MOTORISTA.

CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 09.428.749/0001-09, COM SEDE VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN.

CONTRATADO, A EMPRESA; EXPRESSO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N.º. 17.836.403/0001-78, com sede a Av. Governador Antonio de Melo e Souza, nº. 3133 Pajuçara- Conjunto Potengi Natal/RN,

DO OBJETO: Constitui a presente autorização a celebração do 3º (terceiro) termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) Mês ao contrato nº 011/2021 cujo o objeto e a Locação de veículo sem motorista destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo inicia sua vigência de 04/04/2023 a 03/04/2024.

FUNDAMENTAL LEGAL. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Nº 001/2021, modalidade presencial.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca de Goianinha/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Tibau do Sul/RN, 04 de abril de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

P/ CONTRATANTE

Helio Pinheiro de Araujo

P/ CONTRATADO

CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 09.428.749/0001-09, COM SEDE VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN.

CONTRATADO, A EMPRESA; EXPRESSO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 17.836.403/0001-78, com sede a Av. Governador Antonio de Melo e Souza, nº. 3133 Pajuçara- Conjunto Potengi Natal/RN,

DO OBJETO: Constitui a presente autorização a celebração do 3º (terceiro) termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) Mês ao contrato nº 011/2021 cujo o objeto e a Locação de veículo sem motorista destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo inicia sua vigência de 04/04/2023 a 03/04/2024.

FUNDAMENTAL LEGAL. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Nº 001/2021, modalidade presencial.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca de Goianinha/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tibau do Sul/RN, 04 de abril de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

P/ CONTRATANTE

Helio Pinheiro de Araujo

P/ CONTRATADO

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 56221755

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO TERMO RECISORIO O/OU DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO TERMO RECISORIO O/OU DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, com sede Vila Dona Isabel, nº. 26, Centro, Tibau do Sul/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CONTRATADA: Morais & Fernandes Advocacia, inscrita no CNPJ: 29.151.839/0001-02, com endereço na Rua Aníbal Correia nº 2525 Centro Jurídico Squali, Sala nº 207 Natal/RN, portador do OAB/RN nº 825, Cep. 59.064-340,

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Termo de rescisão de contratual contratação de empresa especializado na prestação serviços advocatícios, com notória especialidade, para realizar os serviços técnicos de assessoramento e consultoria jurídica destinado atender as necessidades da câmara municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA 2ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente termo rescisório em conformidade com art. 79 incisos II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tibau do Sul/RN, em 31 de março de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Morais & Fernandes Advocacia

PELA CONTRATADA

OAB/RN Nº825

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 42471578

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º

09.428.749/0001-09,

CONTRATADO: INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.725.568/0001-40,

OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIVA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância total de R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais),

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS TERCEIRA PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA 11 - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 12 - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato pelo período de 08 (oito) meses contados, 01/04/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA 15 - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN

Tibau do Sul/RN, em 31 de março de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

PELA CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - Pregoeiro
Código Identificador: 76264104

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 032/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Brasília/DF, para locomoção e estadia para comparecer ao Gabinete Parlamentar, Ala Teotônio Villela, em Brasília - DF para tratar de assuntos que são de interesse do município de Timbaúba dos Batistas.

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Leila Teixeira de Araújo, Vereadora desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada, a se realizada no dia 31 de março de 2023.; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 05 de abril de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 84385541

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 033/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para comparecer na sede da FECAM, para tratar de assuntos que são de interesse do município de Timbaúba dos Batistas.

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Yllana de Araújo Torres Clemente, Vereadora desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada, a se realizada no dia 04 de abril de 2023.; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 05 de abril de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 08838642

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 034/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para comparecer na sede da FECAM, para tratar de assuntos que são de interesse do município de Timbaúba dos Batistas.

RESOLVE: DESIGNAR, O Senhor Clésio Santos Bezerra de Araújo, Vereador desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada, a se realizada no dia 04 de abril de 2023.; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 05 de abril de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 21214000

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 035/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para comparecer na sede da FECAM, para tratar de assuntos que são de interesse do município de Timbaúba dos Batistas.

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Maiara Santana de Araújo, Auxiliar Administrativa desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada, a se realizada no dia 04 de abril de 2023.; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 05 de abril de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 72715847

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 036/2023

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereadora YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência, R E S O L V E: Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2023, para comparecer a FECAM/RN, em Natal-RN, para tratar de assuntos que são de interesse do município de Timbaúba dos Batistas; fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

(quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 05 de abril de 2023 .

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

1ª SECRETÁRIA - CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 54746308

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
DISPENSA

EXTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 10/2023 Dispensa 10/2023

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Termo de Homologação.

1) ASSIM FICA RETIFICADO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação CPL, referente ao Dispensa nº 10/2023 com início, realizada em, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº

11.601/2.023 CPL.

Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Município de Timbaúba dos Batistas, 16 de janeiro de 2023.

QUE SE LEIA:

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação CPL, referente ao Dispensa nº 10/2023 com início, realizada em, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 010/2023 CPL.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de certificados digitais.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, 07 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 84173387

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP 010/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Legislativo nº 004/2023 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IGOR DE SÁ L P DE GOUVEIA ESCAPAMENTOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULO CORSA CLASSIC DE PLACA PEZ-3761 DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da Lei 14.133/2021, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLEONEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Agente de Contratação de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 31 de março de 2023

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

PRESIDENTE

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 11280305

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O(a) Agente de Contratação de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através

do(a) portaria nº 016/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULO CORSA CLASSIC DE PLACA PEZ-3761 LOTADO NA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

Contratado.....: IGOR DE SÁ L P DE GOUVEIA ESCAPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.086.155/0001-20.

Valor: R\$ 6.394,00 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais).

Fundamento Legal.....: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, PRESIDENTE.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 31 de março de 2023

CLEONEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 84751384

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 010/2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: IGOR DE SÁ L P DE GOUVEIA ESCAPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.086.155/0001-20.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULO CORSA CLASSIC DE PLACA PEZ-3761, LOTADO NA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.394,00 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 34811714

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP 012/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 004/2023, e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.390.249/0001-07, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no valor total de R\$ 18.385,50 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da Lei 14.133 de

01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). Cleoneide de Almeida Oliveira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 04 de abril de 2023.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 28417016

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

A Câmara Municipal de TRIUNFO POTIGUAR/RN, através do seu Agente de Contratação designado pela portaria 016/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

Contratado.....: SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 27.390.249/0001-07.

Valor.....: R\$ 18.385,50 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, Presidente.

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 57317086

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 04 de abril de 2023.

Cleoneide de Almeida Oliveira

Agente de Contratação

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 01514813

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 012/2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, CNPJ Nº 27.390.249/0001-07.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.385,50 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PORTARIA

PORTARIA CMU Nº 019/2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao vereador PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2023, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, CPF Nº 837.767.024-00, para ressarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação de ida na cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2023, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º- O valor que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei Municipal Nº 673/2016.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 03 de abril de 2023.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL -

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84531335

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE GRAZIELA DE LIMA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Venha-Ver, 05 de abril de 2023

Jakeline Roberta Pessoa da Silva

Vereadora Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 24513707



DECRETO Nº 04/2023 DE 05 ABRIL DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: o feriado de nacional da sexta feira da paixão, (sexta feira);
DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 06 de abril em virtude do FERIADO da SEMANA SANTA dia 07 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelino Vieira –RN 05 de abril de 2023.

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD
Presidente da CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

*Republicado por incorreção na publicação anterior

PORTARIA Nº 064/2023 EM 04 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSIMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-30, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - MARÇO DE 2023

Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC.	PARCELA	DC TO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
005/2020	III TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	26/03/2023	03	8566	20/03/2023	21/03/2023	600,00	24/03/2023	600,00	A O S SOFTWARE LTDAEPP	11.385.888/0001-80
011/2022	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES, EDITADAS EM VÍDEO OU ÁUDIO DAS SESSÕES OCORRIDAS NA CÂMARA.	DISPENSA 007/2022	25/03/2023	03	52	20/03/2023	20/03/2023	1.600,00	20/03/2023	1.600,00	ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 9383407808	40.279.250/0001-27
023/2022	CONTRATO Nº 003/2022	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORNECENDO SISTEMA PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CORTEJA MAGNÉTICO).	PREGÃO PRESENCIAL 002/2022	12/04/2023	07	1539584	01/03/2023	13/03/2023	3.560,97	14/03/2023	3.560,97	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
016/2023		SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	DISPENSA 013/2023	06/03/2023	01	3317	01/03/2023	01/03/2023	666,66	01/03/2023	666,66	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 64266235

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **ORDEM CRONOLOGIA**

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Lista de Exigibilidades		Exercício: 2023 - Pág.: 1/2					
Competência: 3/2023 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL							
Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Parcela	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
			Vir Liquidação				
207002/2023		Inexigibilidade	02/2023	07/03/2023	12.868.557/0001-28	DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA	
NF 42_16/02/2023	01/03/2023	01/03/2023	4.702,50	01/03/2023	4.702,50		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
131001/2023		Dispensa	02/2023	07/03/2023	11.975.745/0001-92	LOJAS MEIRA LTDA - EPP	
NF 21065_28/02/2023	01/03/2023	01/03/2023	1.207,60	01/03/2023	1.207,60		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
207007/2023		Não Aplicável	02/2023	07/03/2023	08.431.454/0001-29	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NO	
NF 794306_17/02/2023	01/03/2023	01/03/2023	160,00	01/03/2023	160,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
303001/2023		Inexigibilidade	03/2023	17/03/2023	83.594.978/0001-56	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL	
NF 2372_10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	5.200,00	10/03/2023	5.200,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
303017/2023		Dispensa	03/2023	22/03/2023	10.477.835/0001-90	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	
NF 0241_14/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	15.123,60	22/03/2023	15.123,60		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
105043/2023	5/2023	Inexigibilidade	03/2023	24/03/2023	07.319.675/0001-47	FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE C	
NF 3_20/03/2023	20/03/2023	20/03/2023	587,00	20/03/2023	587,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
105044/2023	3/2023	Dispensa	03/2023	30/03/2023	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470	
NF 194_20/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	982,00	24/03/2023	982,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
314007/2023		Dispensa	03/2023	30/03/2023	46.762.356/0001-63	CHRISTIAN MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 11086841492	
NF 12_24/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	2.265,00	24/03/2023	2.265,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
104001/2023	4/2023	Dispensa	02/2023	30/03/2023	07.098.751/0001-31	NILSON MEIRA DE AZEVEDO - ME	
NF 2339_23/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	1.100,00	27/03/2023	1.100,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Competência: 3/2023 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
131002/2023		Dispensa	03/2023	03/04/2023	01.852.893/0001-66	E. L. M. DA SILVA	
NF 47_28/03/2023	28/03/2023	28/03/2023	1.680,00	28/03/2023	1.680,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
301001/2023		Dispensa	03/2023	04/04/2023	47.080.375/0001-72	MAGAZINE SAO FRANCISCO JARDIM LTDA	
NF 33_28/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	120,00	30/03/2023	120,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
131002/2023		Dispensa	03/2023	05/04/2023	35.276.344/0008-89	LOJA SÃO FRANCISCO LTDA	
NF 34_30/03/2023	30/03/2023	30/03/2023	271,00	30/03/2023	271,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
131002/2023		Dispensa	03/2023	05/04/2023	35.276.344/0008-89	LOJA SÃO FRANCISCO LTDA	
NF 34A_30/03/2023	30/03/2023	30/03/2023	560,00	30/03/2023	560,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 52761826

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **ORDEM CRONOLOGIA**



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Competência: 3/2023 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo	Contrato/Ata	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Administrativo	Administrativo						
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
29/2022		Dispensa	03/2023	22/04/2023	24.505.516/0001-56	R. F. DA SILVA	
NF 152_16/03/2023	22/03/2023	23/03/2023	6.500,00	23/03/2023	6.500,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Código Identificador: 53313318

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065/2023 EM 06 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ VICTOR HERCULANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 124.XXX.XXX-60, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 066/2023 EM 06 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ZACARIAS JOSE DE MELO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 092.XXX.XXX-29, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 067/2023 EM 06 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **FRANCISCO GILMAR DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-44, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro

CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ: 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022 À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A EMPRESA TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ: 06.242.904/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na Praça São Sebastião, 452, Centro, CEP: 59.178-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por seu Presidente o Sr **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1055249-ITEP/RN, inscrito no CPF: 638.377.304-68, residente na Rua Francisco Sabino Linhares, 515, Dr Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ: 06.242.904/0001-00** sediada na Praça Felipe Guerra, 12, Shopping Boulevard Central, Loja 51, Centro, CEP: 59.600-192, Mossoró/RN, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.245.610-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 233.180.585-72 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e, demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93, relativo à prestação dos serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 28 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS Representante legal (CONTRATADA)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN
Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Altera o Decreto Legislativo nº 02/2021 que dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva, no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN.

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo altera o texto do parágrafo 2º do art. 2º; o inciso III, do art. 3º; e o inciso V, do art. 4º, todos do Decreto Legislativo nº 02, de 21 de outubro de 2021, que cria, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva.

Art. 2º. O parágrafo 2º, do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 2º (...)

Parágrafo 2º. Será criada uma Comissão Avaliadora na Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Comissão de Educação da Câmara Municipal, que será responsável pela coordenação dos Trabalhos. A mesma estará em atividade no período de 01 a 30 de novembro do ano em exercício”.

Art. 3º. O inciso III, do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 3º (...)

III - Ter bom desempenho pedagógico (Pontualidade nas ações, boa relação com a comunidade escolar, inovação/criatividade e resultados nas aprendizagens)”.

RECEBIDO
Em, 08/04/2023


Art. 5º. Este decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.



José Edson Pereira de Medeiros
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa alterar a redação de alguns dispositivos do Decreto Legislativo nº 02, de 21 de outubro de 2021, que criou, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva” como uma forma de homenagear Professores e Professoras, que se destaquem na promoção ou na prática Educativa, beneficiando e engrandecendo o nome do nosso Município.

Como todos sabem, a Educação/Saber é mola mestra de qualquer sociedade proporcionando inúmeros benefícios para o cidadão e para a sociedade como um todo, sendo por isto considerado um vetor importante de desenvolvimento e transformação social. O conhecimento é a chave que abre muitas portas...

Neste contexto, o Professor se apresenta como mediador da aprendizagem, participando ativamente do processo de aprender, incentivando a busca de novos saberes, sendo detentor de senso crítico, conhecendo profundamente o campo do saber que pretende ensinar, além de ser capaz de produzir novos conhecimentos, por meio da realidade que o cerca. Sem dúvidas um profissional de grande envergadura para a sociedade.

É com alegria que trago a esta Casa, uma propositura, homenageando a Ilustre conterrânea, Maria Lídia da Silva, a nossa primeira educadora. Que muito contribuiu com a formação inicial de tantos munícipes, inclusive tendo a Escola

Estadual, a primeira Instituição de Ensino do município, trazendo honrosamente o seu mui digno nome.

Muito me regozijo, quando na formação de Pedagogo, tenho o privilégio de levantar essa bandeira do Conhecimento. Em especial, neste mês de outubro, onde se comemora o "Dia do Professor". O nosso Município é repleto de grandes educadores e que apoiam e amam a prática docente, promovendo o bem estar da comunidade e, trabalham arduamente na promoção e mediação do saber, incentivando e contribuindo de maneira intrínseca na formação de várias profissões.

Diante desta realidade, esta Casa de Leis, composta pelos representantes diretos do nosso povo, pode e deve, reconhecer o mérito dos nossos educadores(as) incentivando e homenageando-os com esta singela forma de reconhecimento.

Deste modo, por considerar necessário que esta egrégia Casa Legislativa continue incentivando a prática e a promoção do Saber, encaminhamos ao plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando aprimorar o texto do Decreto Legislativo nº 02/2021, que criou a Medalha de Honra ao Mérito Educativo, dando aqui nossa parcela de reconhecimento e gratidão, para que estes continuem levando e elevando o nome do nosso querido Município por todo o Brasil e, quem sabe um dia, pelo mundo.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.



JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

Vereador – Autor

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

LIDO NA SESSÃO

De 08/02/2023

1º Secretário




ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.C.L.H.R.
EM 09/02/2023


Presidente


Secretário

PARECER

A Comissão de C.C.L.H.R.
Reunida em 15/02/2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente P.O.L. 01/2023
Em 09/02/2023
Pres. 
Rel. 
Mem. 




ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.F.O.C.C.F.
EM 09/02/2023


Presidente


Secretário

PARECER


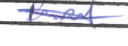

A Comissão de C.F.O.C.C.F.
Reunida em 15/02/2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente P.O.L. 01/2023
Em 09/02/2023
Pres. 
Rel. 
Mem. 

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.E.C.R.S.A.S.L.C.F.
EM 09/02/2023


Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de C.E.C.R.S.A.S.L.C.F.
Reunida em 15/02/2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente P.O.L. 01/2023
Em 09/02/2023
Pres. 
Rel. 
Mem. 

APROVADO

ENCAMINHE - SE À CONSIDERAÇÃO DO EXMO. SR

PREFEITO MUNICIPAL

Em 15/02/2023


Presidente

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 52131748



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

“Concede a Senhora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA DANTAS**, homenagem em Exposição Fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências” .

O vereador EDSON MEDEIROS (Edinho), com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 226, do Regime Interno, na forma da Resolução nº 01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

1º Fica concedido a senhora **MARIA DE FATIMA FRANÇA DANTAS**, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.


Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 23 de fevereiro de 2023.



JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO
em 23/02/2023




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima França Dantas, nasceu no dia 04/08/1962, na comunidade rural denominada sitio Macacos, município de São Bento do Trairi. Filha de Luiz Francisco de França e Maria Assunção de França. Aos 6 anos de idade, na companhia de seus pais, viajaram pra o estado do Rio de Janeiro, levando cinco filhos. No ano de 1970 teve início a sua vida estudantil, na escola REUNIDA BANANAL no município de Itaguaí, interior do Rio de Janeiro. Onde concluiu os primeiros anos escolares. Em 1974, seus pais regressaram para sua terra Natal, desta vez trazendo oito filhos. Na época com 12 anos, Maria de Fátima de França começou a trabalhar na área de agricultura para ganhar seu próprio dinheiro. No ano de 1978, com apenas 16 anos, começou a dar aulas a seus irmãos e primos ali na casa de seu avô Manuel Borges e já no ano seguinte em 1979, seu avô junto ao Prefeito Jailson Costa, conseguiu abrir uma sala de aula e recebeu da Prefeitura Municipal, o material escolar para uma turma de 21 alunos. Em virtude de ainda ser de menor idade, o prefeito dava uma gratificação como incentivo pela ação proativa da Jovem Fátima França pela comunidade. No ano de 1980 quando ela atingiu a maior idade, ingressou no Curso de Magistério, tendo concluído essa formação profissional. Foi então no ano de 1985, que ela casou com Francisco Onofre Filho e passou a residir na comunidade Camelo, onde continuou ensinando em sua própria casa, até ser construída a escola Pedro Onofre Dantas, na época do prefeito Expedito de Oliveira Dantas.

Em 2008, por possuir uma boa comunicação e espírito de liderança, passou a ser presidente da associação dos produtores rurais do sitio Camelo, comunidade essa em que tornou-se representante e líder. A mais de 15 anos vem participando de várias entidades governamentais como ECONÔMICA SOLIDÁRIA, COLEGIADO TERRITORAL DO TRAIRI, ASA (articulação semi árido), entre outras. Entre os anos 2014 a 2018, também esteve a frente do Sindicato Rural de Agricultores, ligado a SINTRAF. Desde 2019, está prestando serviço a prefeitura de São Bento do Trairi no Escritório do INSS digital, uma plataforma de serviços que simplifica o atendimento a idosos e demais usuários do município.

A homenageada pela presente propositura, ao longo de sua vida, tem sido um canal de desenvolvimento e cidadania para o município, deixando o seu legado e sua importante contribuição ao povo de nossa Terra. Possui uma folha de serviços prestados, dentre eles, cursos, capacitações e implantação de projetos rurais.

Em face dos fatos evidenciados, recomendo aos diletos colegas de vereança que concedamos a honrosa e digna homenagem de configurar a Galeria Lilás no Plenário da Câmara Municipal, ante aos serviços prestados à nossa cidade.



JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

"Concede a Senhora MARIA FERREIRA DE MEDEIROS, homenagem em Exposição Fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências"

O vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 226, do Regime Interno, na forma da Resolução nº01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido a senhora **MARIA FERREIRA DE MEDEIROS**, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 28 de fevereiro 2023.



JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Maria Ferreira de Medeiros popularmente conhecida como (Totinha), nascida em 20 de agosto de 1946 no sítio IPOEIRA FUNDA, filha de Pedro Zuca Sobrinho e Maria Nunes de Medeiros, com apenas 6 (seis) anos de idade perdeu sua mãe de forma trágica, tanto ela quanto seus irmãos passaram a morar com os avós maternos e foi lá onde ela cresceu. Aprendeu com seus avós a cultivar a terra, desde menina trabalhou duro na agricultura, plantando e colhendo, onde viveu muitas aventuras ao lado dos seus irmãos. Com tudo também se dedicava aos estudos, foi alfabetizada em casa por volta dos 10 (dez) anos, pois essa também era uma preocupação dos seus avós que custeavam seus estudos, naquela época só estudava quem conseguia pagar, seu primeiro professor foi Luiz Severo, como era conhecido na comunidade, tempos depois cursou a modalidade de ensino educação integrada, que correspondia na época a 4º série, na Comunidade Rural CAISSARINHA DO CARNEIRO no Município de SANTA CRUZ concluindo o fundamental 1. Aos 17 (dezesete) anos de idade casou-se com José Farias Bezerra também conhecido por Zé Preto, dessa união nasceram 9 (nove) filhos legítimos e 4 (quatro) adotivos sendo 5 (cinco) homens e 8 (oito) mulheres, sendo assim 13 (treze) filhos, 31 (trinta e um) netos e 6 (seis) bisnetos.

No dia 03 de março de 1980 tornou-se funcionária pública na cidade de São Bento do Trairi durante a gestão do Ex Prefeito Jailson Costa, um homem honrado o qual ela admira, respeita e faz questão de falar o quão é grata pela oportunidade dada, exercendo a função de merendeira na Escola Municipal José Ferreira de Medeiros localizada próxima a sua residência na referida comunidade. Onde permaneceu até a data da sua aposentadoria no ano de 2006, aos 60 anos de idade, contribuindo também como Agente da Pastoral do Dízimo e do Batismo na capela de São Pedro da comunidade.

A mesma tem uma trajetória admirável marcada por muitas lutas, desafios e muitas conquistas, mas infelizmente não teve a oportunidade de concluir os estudos, porém sempre fez questão de priorizar a educação de seus filhos, inclusive comprar uma casa em SANTA CRUZ para dar a oportunidade de todos os filhos concluírem o Ensino Médio, pois sua maior alegria era ver seus filhos formados hoje 3 (três) de seus filhos são formados em pedagogia, sendo 2 (dois) funcionários públicos desta cidade.

Em face do exposto de acordo com o regimento interno desta Casa Legislativa recomenda aos colegas Vereadores que concedamos a honrosa e digna homenagem de configurar a Galeria Lilás da Câmara Municipal, ante aos serviços prestados à nossa cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO



JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Vereador Autor

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		Usuário: Joaões		Chave de Autenticação 1981-6785-400		Página 1 / 1		
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
06/03/2023	6030001	6173 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 968 -	MISAEEL BRUNO DE ARAUJO SILVA	350,00
	6030003	6182 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 527 -	WELLINGTON NEVAN DE MEDEIROS	350,00
	6030004	6185 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 318 -	JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	250,00
	6030005	6188 - (4)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 954 -	AGUINALDO SILVA DINIZ	250,00
	6030006	6191 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1056 -	MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO	250,00
	6030007	6194 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 954 -	AGUINALDO SILVA DINIZ	250,00
07/03/2023	7030001	6179 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 968 -	DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO	350,00
13/03/2023	13030002	6139 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1057 -	PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA	2.200,00
	13030003	6197 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 747 -	JUBESON SIMÕES	1.715,00
	13030004	6200 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 968 -	MISAEEL BRUNO DE ARAUJO SILVA	1.715,00
	13030005	6203 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 566 -	JOSE DINOVAN DE ARAUJO	1.715,00
	13030006	6206 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 527 -	WELLINGTON NEVAN DE MEDEIROS	1.715,00
	2010004	6215 - (5)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 -	BANCO DO BRASIL SA	21,50
15/03/2023	15030001	6137 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	193 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1059 -	ELIALDO ELIAS DOS SANTOS 05804788400	2.801,84
	2010004	6217 - (6)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 -	BANCO DO BRASIL SA	21,50
20/03/2023	2010001	6141 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 526 -	CIRO DANIAS DE MEDEIROS	4.200,00
	1020001	6143 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 -	Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	720,00
	1030001	6147 - (2)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 -	Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	1.320,00
	1001002	6152 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 524 -	J S T DE MORAIS	4.600,00
	1020003	6154 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 166 -	GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	149,90
	2010002	6160 - (3)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 49 -	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	249,55
	2010004	6219 - (7)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 -	BANCO DO BRASIL SA	98,00
21/03/2023	10010001	6150 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 972 -	LUCY DINIZ MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	4.200,00
	9030001	6157 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 950 -	JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424	2.500,00
	2010004	6221 - (8)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 -	BANCO DO BRASIL SA	10,00
28/03/2023	2010005	6208 - (2)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	472 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 523 -	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	495,00
	2010005	6210 - (3)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	472 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 523 -	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	495,00
	24030001	6213 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 971 -	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	350,00
31/03/2023	6030002	6176 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 968 -	MISAEEL BRUNO DE ARAUJO SILVA	350,00
Total da Unidade Gestora:								33.692,29
Total Geral:								33.692,29

Publicado por:
Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 42222037



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

"Concede a Senhora MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS, homenagem em Exposição Fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências"

O vereador PEDRO DOS SANTOS FILHO com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 226, do Regime Interno, na forma da Resolução nº01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido a senhora **MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS**, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 28 de fevereiro 2023.



PEDRO DOS SANTOS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Maria do Carmo Souza dos Santos, filha de Maria Cícera de Souza e José Francisco da Silva, nascida em 02 março de 1952, nasceu na comunidade IPUEIRA RASA natural do Município de São Bento do Trairi. Vem de uma família de agricultores constituída por nove irmãos, sendo 3 (três) homens e 6 (seis) mulheres, aos 12 anos de idade, mudou-se para comunidade SITIO VOLTAR, onde cresceu e residiu até os seus 30 Anos de idade, conheceu e casou-se com o viúvo Pedro dos santos e passou a morar na cidade de São Bento, onde reside até hoje, na PRAÇA ANTÔNIO COSTA SOARES nº138, Seu esposo bastante conhecido e líder do PMDB, foi Ex Combatente, Ex Vice Prefeito e também Vereador, mãe de 3 (três) filhos legítimos e 7 (sete) filhos adotivos, avó de 12 (doze) netos legítimos e 16 (dezesseis) netos adotivos, funcionária pública deste o ano 1998 na área da educação como ASG (Assistente de Serviços Gerais), onde vem contribuindo por 25 anos e também como obreira na Igreja internacional da graça de Deus na Rua Antônio Salustio dos Santos, acompanhando a vida política de seu esposo e seu irmão ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA também Ex Vereador desta Casa Legislativa, despertou o desejo de pleitear as eleições por duas vez, porém não obteve existo, mas não desistiu da política municipal, instruindo o seu filho primogênito Pedro dos Santos Filho, que hoje atua como Vereador nessa Casa Legislativa e também funcionário público nesse município exercendo o cago de condutor na área da Saúde.

Em face do exposto de acordo com o regimento interno desta Casa Legislativa recomenda aos colegas de vereadores que concedamos a honrosa e digna homenagem de configurar a Galeria Lilás no Plenário Câmara Municipal, ante aos serviços prestados à nossa cidade.



PEDRO DOS SANTOS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2023.

Concede a Senhora BENTA LOURENÇO DA COSTA, homenagem em exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, e dá outras providências.


O Vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.13, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na forma da Resolução nº 01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora BENTA LOURENÇO DA COSTA, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 01 de março de 2023.



JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

A Senhora BENTA LOURENÇO DA COSTA, ou simplesmente Dona Bento, filha do Senhor Francisco Lourenço da Cruz e da Senhora Tereza Santana, ambos in memoriam, nasceu no mês dedicado a Mulher, em 21 de março de 1938, no município de Pombal, Estado da Paraíba.

Ainda muito jovem, mais precisamente no ano de 1951, Dona Benta e sua família, fixaram residência no município de São Bento do Trairi, local que imediatamente adotou como sua cidade natal e posteriormente tornou-se mãe do seu único filho, o Senhor João Maria Oliveira dos Santos, pai da ex-vereadora Mariana Regina.

Possuidora do curso de magistério modulado, através do Projeto LOGOS II, Dona Benta foi uma das primeiras professoras da rede pública de ensino do município de São Bento do Trairi. Admitida através de concurso público do Estado do Rio Grande do Norte, assumiu o cargo de professora no ano de 1964 e exerceu esse cargo por 34 anos, se aposentando em 1998.

Mulher de uma personalidade peculiar e guerreira em suas atitudes, tem como característica marcante a sua religiosidade, por muitos anos exerceu as atividades de catequista cumprindo um papel muito importante para a vida de várias gerações de cristãos do nosso município, contribuindo com a transmissão e o fortalecimento da fé cristã.

Dona Benta, por muitos anos, mantém vivo o tradicional Pastoril, dança folclórica de origem portuguesa realizada por um grupo de crianças, adolescentes e jovens da comunidade que comemora o nascimento de Jesus, cantando marchas em louvor ao Menino Jesus envolvendo a população na brincadeira.

A Senhora Benta Lourenço da Costa sempre contribuiu para o bem estar da coletividade Sãobentense, pois sua vida se pautou em lutar, não apenas por seus interesses pessoais, mas também pelos da nossa Comunidade, especialmente em relação a atos de generosidade e amor aos mais necessitados, tornando-se assim, um exemplo de mulher sãobentense, razão pela qual, reúne motivos para ser agraciado com a exposição da sua foto, na Galeria Lilás da Câmara Municipal de São Bento do Trairi.



JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

"Concede a Senhora **Francisca Katia Do Nascimento** homenagem em Exposição Fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências"

O vereador JOSÉ AILTON com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 226, do Regime Interno, na forma da Resolução nº01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido a senhora **FRANCISCA KATIA DO NASCIMENTO**, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 28 de fevereiro 2023.



JOSÉ AILTON
Vereador Autor




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Francisca Katia do Nascimento nasceu em 12 de julho de 1980 em SANTA CRUZ/RN, filha de Francisco DiassisPP Cardoso do Nascimento e Maria das Neves do Nascimento, tem mais 3 (três) irmãos 1 (um) homem e 2 (duas) mulheres, Casou-se com Gilliarde de Oliveira aos 20 anos, Mãe de Ana karynne Nascimento de Oliveira. Com 13 (treze) anos passou a residir no Município de São Bento do Trairi no ano de 1985, na comunidade sitio MUNDO NOVO, onde iniciou sua vida escolar no ano de 1988, na Escola Municipal Theodorico Bezerra, passou a residir na cidade onde veio a concluir ensino médio.

Seu primeiro emprego foi no Correio do município pelo programa Jovem aprendiz no período de 2 (dois) anos, trabalhou também na fábrica de costura por 6 meses, no ano 2000 prestou o Concurso Público Municipal, obtendo sua aprovação, passando a ser Secretária na Saúde do Município, atualmente se encontra como Secretária Adjunta na Secretaria de Saúde.

Em face do exposto de acordo com o regimento interno desta Casa Legislativa recomenda aos colegas Vereadores que concedamos a honrosa e digna homenagem de configurar a Galeria Lilás da Câmara Municipal, ante aos serviços prestados à nossa cidade.



JOSÉ AILTON
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023.

"Concede a Senhora **SANTINA MARIA DE OLIVEIRA**, homenagem em Exposição Fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências"

O vereador **JUVELINO FERREIRA DA SILVA**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 226, do Regime Interno, na forma da Resolução nº01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido a senhora **SANTINA MARIA DE OLIVEIRA**, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 02 de março 2023.



Juvelino Ferreira da Silva
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Santina Maria de oliveira, nasceu em 23 de outubro de 1919, filha dos agricultores Moises Francisco dos Santos e Maria Rita de Oliveira, nasceu e se criou na cidade de São Bento do Trairi, desde de cedo trabalhou como agricultora. Casada com Euclides Eusébio de Oliveira e viúva desde o período de julho de 2003, desta união nasceram 3 (três) filhos, sendo 2 (duas) mulheres e 1 (um) homem, possui 26 (vinte e seis) netos, 53(cinquenta e três netos) bisnetos e 33 (trinta e três) tataranetos.

Seus pais foram comerciantes da região, trabalhando na agricultura e na produção de algodão, que desde cedo contribuiu para o desenvolvimento da cidade, Dona Santina como é conhecida estudou até o 4º ano do MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) atualmente encontra-se com 103 (cento e três anos), sendo matriarca da família e uma das cidadãs mais velhas do Município. Estando sobre os cuidados de seus familiares, onde é muito bem tratada e uma senhora que se encontra em bom estado de lucidez, 2 (dois) dos seus netos se aventuram no cenário político da cidade, sendo eles a Sra. JUVANETE FERREIRA DA SILVA Vereadora na legislatura de 2009 a 2012 e o Sr. JUVELINO FERREIRA DA SILVA, que é um dos 9 (nove) Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e que também foi vereador em outras 5 (cinco) Legislaturas.

Em face do exposto de acordo com o regimento interno desta Casa Legislativa recomenda aos colegas Vereadores que concedamos a honrosa e digna homenagem de configurar a Galeria Lilás da Câmara Municipal, ante aos serviços prestados a nossa cidade.



Juvelino Ferreira da Silva
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023.

"Concede a Senhora **Eva Cristian Viterbino de Oliveira** homenagem em Exposição Fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências"


O vereador Diogo Xavier, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 226, do Regime Interno, na forma da Resolução nº01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido a senhora **Eva Cristian Viterbino de Oliveira**, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 06 de março 2023.



Diogo Ramalho Xavier
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Eva Cristian Viterbino de Oliveira, são-bentense, nascida no Sítio Baixa verde, no dia 10 de outubro de 1974, mãe dos filhos: Lucas Viterbino de Oliveira Medeiros e Maria Helena de Oliveira Pimenta, teve um importantíssimo papel para sua comunidade! Cristian de Val, como era popularmente conhecida, foi Presidente da Associação de Produtores Rurais do Sítio Baixa verde, cargo que exerceu com muita maestria, para trazer melhorias para o povo da sua comunidade.

Quando ainda nem existia o programa do Governo Federal (Luz para todos), ela através de seus esforços, juntamente com o então Vereador TULA, trouxeram como pioneiro no município, o tão sonhado e almejado projeto de eletrificação Rural para comunidade Baixa verde, através do programa governamental PAPR (Programa de Apoio ao Produtor Rural).

Cristian de Val, sempre esteve à frente do seu tempo, galgando melhor qualidade de vida para o povo da sua comunidade! Apesar de nunca ter exercido mandato eletivo na política, sempre teve uma forte atuação! Lutando por aqueles que a procuravam para resolver os mais diversos problemas, os quais ela sempre fazia a intermediação das suas resolutividades junto as autoridades competentes.

Através de processo seletivo da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi, Cristian ingressou como A.C.S (agente comunitário de Saúde), cargo que também exerceu com muita responsabilidade social, até o fatídico dia em que partiu precocemente, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

“Cristian, o seu legado jamais será esquecido! Descanse em paz minha amiga”.



Diogo Ramalho Xavier
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023.

“Concede a Senhora **SEVERINA PEREIRA DE MEDEIROS (Dona Nininha)**, homenagem em Exposição Fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências” .

O vereador EDSON MEDEIROS (Edinho), com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 226, do Regime Interno, na forma da Resolução nº 01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora **SEVERINA PEREIRA DE MEDEIROS (Dona Nininha)**, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 06 de março de 2023.



JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Severina Pereira de Medeiros, conhecida carinhosamente como Dona Nininha é uma cidadã muito especial e conhecida em todo o município. Dona de um carisma muito peculiar, e de uma alegria contagiante, nasceu no dia 13/01/1950, natural da Cidade de Cuité na Paraíba. Filha de Francisco Luiz de Lima e Rita Pereira de Lima. Passou toda sua infância na companhia de seus pais.

Vindo de origem humilde e sendo a primogênita, logo cedo começou a trabalhar na produção de Sisal, o nosso conhecido agave, depois nas casas de farinha na serra de Cuité. Eram tempos difíceis e de muitas privações.

Aos 18 anos veio com sua família morar no Sitio São Francisco município de São Bento do Trairi. Eram tempos difíceis e de muitas privações, uma época de muitas dificuldades pra sobrevivência e a mesma sem a permissão dos pais, conseguiu em Natal, um emprego como doméstica para ajudar a família a sobreviver. Foi afinal, desse trabalho que mensalmente enviava um sustento para os pais. Trabalhou ali, mais de 04 anos quando regressou a cidade.

Aos 24 anos casou-se com José Ferreira de Medeiros (IN MEMORIA), com quem conviveu por 33 anos. Tendo como filho José Edson Pereira de Medeiros(Edinho).

Foi no ano de 1978, na gestão da Prefeita Marizete Bento da Costa, que teve ingresso no serviço público na função de cozinheira, no Saudoso Projeto Casulo- LBA, onde trabalhou por 15 anos. Ali era um novo ciclo de experiências que se iniciava. Hoje, muitos que já estão desempenhando suas profissões ainda a chamam de tia Nininha e fazem suas demonstrações de carinho.

No ano de 1993, com o fim do projeto casulo, a mesma foi remanejada para a Secretaria de Educação do Município, onde passou a exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais. Sob a gestão das Gestoras Clarice Costa, Cátia Regina e Branca de Caroca, deixou ali a sua marca de limpeza, comunicação e responsabilidade.

Já no final de sua carreira, nos 02 últimos anos, entre 2000 e 2001, a mesma finalizou sua carreira de servidora publica na Junta de Serviço Militar sob a coordenação do responsável pelo escritório, o sr José Henrique Paixão.

A homenageada pela presente propositura, ao longo de sua vida, nos mais de 20 anos de serviços prestados a comunidade, desempenhou suas atividades de forma a contribuir de significativa para o crescimento do município, deixando o seu legado e sua importante contribuição ao povo de nossa Terra.

Por fim, desejo elucidar a minha gratidão em poder trazer a esta Colenda Casa de Leis essa propositura em Homenagear essa Grande Mulher, mãe e cidadã que com muitas dificuldades, mas também amor e respeito me instruíram no caminho do Bem. Obrigado é muito pouco diante de tamanha responsabilidade.

Em face dos fatos evidenciados, recomendo aos diletos colegas de vereança que concedamos a honrosa e digna homenagem de configurar a Galeria Lilás no Plenário da Câmara Municipal, ante aos serviços prestados à nossa cidade.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023.

Concede a Professora FRANCISCA JOSENIR VIANA DE OLIVEIRA, homenagem em exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.13, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na forma da Resolução nº 01/2021, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Professora FRANCISCA JOSENIR VIANA DE OLIVEIRA, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na "Galeria Lilás" da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 06 de março de 2023.



JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Vereador Autor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

JUSTIFICATIVA

A Professora FRANCISCA JOSENIER VIANA DE OLIVEIRA, filha do Senhor Pedro Viana de Oliveira e da Senhora Iraci Costa Soares, ambos in memoriam, nasceu em 10 de dezembro de 1967, no município de São Bento do Trairi/RN.


Formada em pedagogia com especialização em educação infantil e curso técnico em educação especial, a Professora Josenir exerce a atividade do magistério por mais de trinta e sete anos, com dois vínculos trabalhistas, sendo um municipal, admitida em 1º de março de 1986 e o outro estadual, admitida em 13 de janeiro de 2012.

Atualmente a Professora Josenir exerce a atividade de Diretora da Escola Estadual Maria Lídia da Silva, no município de São Bento do Trairi.

Mulher guerreira e de versatilidade, não atua apenas na área do magistério, pois exerce com eficiência o papel de mãe, dona de casa, culinária, e tem como característica marcante a sua religiosidade, exercendo ativamente funções nas mais diversas pastorais, movimentos e serviços na igreja católica do município.

A Professora Francisca Josenir Viana de Oliveira sempre contribuiu para o bem estar da coletividade Sãobentense, pois sua vida se pautou em lutar, não apenas por seus interesses pessoais, mas também pelos da nossa Comunidade, tornando-se assim, um exemplo de mulher sãobentense, razão pela qual, reúne motivos para ser agraciado com a exposição da sua foto, na Galeria Lilás da Câmara Municipal de São Bento do Trairi.

São Bento do Trairi/RN, 06 de março de 2023.



JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
- Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023.

Concede ao pastor YSAQUE FIRMINO CAMPELO o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

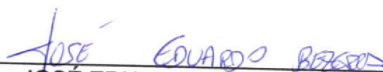
José Eduardo Bezerra, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor YSAQUE FIRMINO CAMPELO, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Vereador Autor




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Ysaque Firmino campelo, filho de Antônio Firmino da Silva e Francisca Campelo Da Silva, nascido no dia 06 de dezembro de 1988 no Hospital da Polícia Militar do Rio Grande do Norte em Natal. saque Firmino campelo, filho de Antônio Firmino da Silva e Francisca Campelo Da Silva, nascido no dia 06 de dezembro de 1988 no Hospital da Polícia Militar do Rio Grande do Norte em Natal. Aos 5 anos de idade mudou-se com a família para cidade de Campo Redondo e em seguida para Lajes Pintadas. Começou a trabalhar aos oito anos de idade para ajudar os pais no sustento da família, morando em diversas cidades ajudando o seu pai Pastor Antônio Firmino nos trabalhos da Igreja que foram elas, Pataxo, Arapua, Aroeira, são Vicente, São Bento do Trairi, Japi, Panon, Pedra Grande, Lajes Pintadas.

Aos 13 anos gravou o seu primeiro CD e ganhou o reconhecimento do público evangélico no Estado e fora do estado e do país, aos 14 anos foi separado para o ministério, sendo o mais jovem de todo o estado. Aos 15 anos entrou na política estudantil na região do Trairi tendo sua atuação na criação de grêmios em escolas, aos 17 anos foi consagrado ao diaconato em João Câmara, sendo novamente o mais jovem do estado e inda solteiro.

Aos 18 anos foi funcionário da casa da maçã na capital em Natal, aos 19 anos asou-se com a jovem Damaris e com a penas um mês de casados assumiu a ingregação da Assembleia de Deus no distrito de Lajedo município de pedra grande, cursou teologia pela FAES (Faculdade Avançada de Ensino Superior). Após dois anos, s meses e seis dias foi transferido para assumir em tempo integral a Assembleia de Deus em Canto Comprido na região central. Aos 22 anos de idade foi consagrado ao presbitério na cidade de João Câmara - RN.



JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Vereador Autor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.

Concede ao pastor MANOEL XAVIER DOS SANTOS o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

DIOGO XAVIER, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor MANOEL XAVIER DOS SANTOS CAMPELO, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



DIOGO XAVIER
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Manoel Xavier dos Santos, filho de Francisco Xavier dos Santos e Maria Francisca da Conceição, nasceu em Campo Redondo no dia 01 de agosto de 1952. Ainda adolescente mudou-se para Paramirim, tempos depois para Natal onde fixou residência; concluiu ensino médio em 1972, serviu ao exército e profissionalizou-se em técnico de enfermagem.

Pastor Manoel Xavier sempre serviu ao seu Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Foi ordenado ao diaconato em 24 de janeiro em 1975 na igreja de Campo Redondo e estando na cidade de São Pedro do Potengi; foi consagrado ao Presbiterato em 1976 na Convenção Estadual das Assembleias de Deus no RN; Em 1980 concluiu o curso Teológico, na escola Teológica das Assembléias de Deus no Nordeste, consagrado a Evangelista em 24 de janeiro de 1988 pela Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil; consagrado a Pastor em 24 de janeiro de 1990.

Nesse percurso pastoreou diferentes cidades: Cruzeta, Caraúbas, Macau, João Câmara, que recebeu o Título Honorífico de Cidadão João-Camarense, recebeu o diploma do curso de Professor de Ciência e Filosofia da Religião pela academia de Teologia e Ciência da Religião e Autorização da mesa diretora da Academia de Cultura de Missões CRISTOCÊNTRICA (FATEC) em 2002 chegou a Touros, permitindo o registrar das marcas da promessa de Deus em cada feito realizado: abertura de pontos de pregação, construção de casas pastorais, criação de departamentos, construção e restauração de templos. Além de assistência especial a questões sociais, priorizando a prática da evangelização.

No dia 24 de março de 2005 é transferidos para a cidade de Santa Cruz, assumindo o campo Eclesiástico do Trairi. Em 2008 recebeu o título de Cidadão Santacruzense. Em 2011 recebeu o título de Cidadão peregrino em Jerusalém-Israel, Expedido pelo vice-primeiro ministro e pelo prefeito de Jerusalém. Em 2012 recebeu a Moção de Congratulação em alusão ao sétimo ano a frente da IEADESC. Em 2019 recebeu um moção de Aplauso por 14 anos a frente da IEADESC.

Desde então muito têm contribuído para o crescimento do templo e da obra do Senhor como um todo! Nesses 18 anos na cidade de Santa Cruz vemos a resposta de Deus através de bênçãos para os irmãos. Todas essas conquistas são respostas de Deus a esse servo que tem dedicado a vida à obra de amor do Mestre Jesus, comunicando, ensinando, compartilhando do melhor de Deus!



DIOGO XAVIER
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023.

Concede ao pastor ANTONIO FIRMINO DA SILVA o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

JOSÉ VANDERLEY SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor ANTONIO FIRMINO DA SILVA, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



JOSÉ VANDERLEY SILVA
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

O Pastor Antonio Firmino da Silva nasceu em 09/10/1955. filho de José Firmino e Faustina Maria da Conceição. Natural de santa cruz - RN. Se converteu no ano d 1979 no Rio de Janeiro, passou a diácono em 1981 no rio de Janeiro, passou a presbitero em 1997 em assú, passou a evangelista em 2014 em natal. casado com Francisca Campelo da Silva em natal tem 2 filhos, já pastoreou 14 igrejas.

- 1- Pataxó - Distrito de Assu.
- 2 - Arapua - Distrito de Assu.
- 3-Arueira - Distrito de João Câmara.
- 4 - São Vicente - Campo de Currais Novos.
- 5 - São Bento do Trairi - Campo de Santa Cruz.
- 6 - Japi - Campo de Santa Cruz.
- 7 - Panon - Distrito de Assu.
- 8 - Pedra Grande - Campo de João Câmara.
- 9 - Lajes Pintadas - Canto de Santa Cruz.
- 10 - Pedro Avelino - Campo de lajes do Cabugi.
- 11 - Pedra preta campo de Lajes do Cabugi.
- 12 - Vila flor campo de Canguaretama.
- 13 - Georgino Avelino campo de São José de Mipibu
- 14 - Carnauba - campo de São José de Mipibu.



JOSÉ VANDERLEY SILVA
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023.

Concede ao pastor JÚLIO LOPES DA CRUZ o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

JUVELINO FERREIRA DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor JÚLIO LOPES DA CRUZ, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



JUVELINO FERREIRA DA SILVA
Vereador Autor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

JUSTIFICATIVA

Júlio Lopes da Cruz, nascido em Capim, município de Extremoz-RN, no dia de 29 julho de 1951, filho de Maria Lopes da Cruz e José Lopes da Cruz. Aceitou ao Senhor no ano de 1975, mês de maio, numa terça-feira na casinha de palha com luz de lamparina, um dia inesquecível.

Começou desde muito cedo a trabalhar com seu pai e irmãos, porém os recursos eram poucos, e resolveu ir para São Paulo em 1975 tentar emprego junto aos irmãos primeiro emprego foi de ajudante geral, logo após fez um curso de ajustador mecânico na continental, ainda em São Paulo fiz o curso de Teologia pela ETADE no qual tive um crescimento maior da palavra de DEUS. No ano de 1981 Deus me trouxe de volta para minha terra Capim-Extremoz, em Coqueiros conheci minha amada esposa Maria da Conceição Câmara da Cruz e no ano de 1982 nos casamos para a glória de Deus, fomos morar em Natal, tivemos dois lindos e abençoados filhos Jetro Lopes da Cruz e Midia Câmara da Cruz, lá comecei a trabalhar na Fiação Borborena, trabalhando por 10 anos.

O Senhor nos abençoou grandemente na cidade de Natal, congregamos na IEADERN de Nazaré II, fui tesoureiro, superintendente da Escola Bíblica-EBD, dirigente dos cultos ao ar livre e professor da EBD, ali vimos que o Senhor tinha mais projetos para minha vida, suas promessas e o chamado para o santo ministério iriam se cumprir.

Fui separado ao diaconato e enviado para o campo em 14 de novembro de 1993, na gestão do Pr. Nelson Barros e Pr. Manasses Soares. A partir desse momento, dedicou-se em tempo integral a obra de Deus junto com sua família, sua primeira cidade foi São Bento do Trairi, empossado pelo Pr. Ivan Gonçalves de Oliveira, trazendo consigo um sentimento de temor e responsabilidade pela grandiosidade da obra e também de gratidão a Deus por cumprir no tempo dele o que lhe havia prometido. O Senhor fez grandes coisas naquela cidade, abrimos trabalhos de pregações em sítios, sempre lembra-se do sítio Telha, ali plantemos a palavra até 15 de maio de 1996, hoje vemos os frutos dessa plantação. Ao lado de seu maior tesouro: sua família, esposa Conceição, dos filhos Jetro Lopes e Midia Cruz, fomos enviados para Coronel Ezequiel no ano de 1996, ali o Senhor fez grandes maravilhas, reformamos a igreja para comportar os salvos do Senhor, abrimos pontos de pregações em vários sítios daquela cidade, ficamos até o ano de 2005.

No ano de 2005 fomos para a abençoada cidade de Riachuelo, ficamos até o ano de 2010, anos de muita benção e salvação naquela cidade, logo após fomos para Serra de São Bento passamos 5 anos, Deus operou grandemente. Em 2015 a 2016 passamos pela cidade de Senador Eloi de Souza, gratos a Deus pelo que ele fez naquele lugar. Em 2016 fomos para Santa Luzia de Touros no qual fazemos parte atualmente, estamos na grande obra para ampliar o templo, crendo "que aquele que começou boa obra em vocês, vai completá-la até o dia de Cristo Jesus

Santa Luzia de Touros, dia 10 de março de 2023 Pastor Júlio Lopes da Cruz

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO



JUVELINO FERREIRA DA SILVA
Vereador Autor

Rua Antônio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi/RN
CNPJ: 08.483.679/0001-29 – CEP: 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 06804688



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023.

Concede ao pastor JOSÉ FÁBIO DA SILVA AVELAR o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

JOSÉ AILTON BORGES, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor JOSÉ FÁBIO DA SILVA AVELAR, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



JOSÉ AILTON BORGES
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

José Fábio da Silva Avelar, casado com Francisca Franciane de Pontes Avelar, filho Antônio Neto Avelar.

O mesmo ministro do Evangelho, ligado a IEADERN, CEMADERN, CGADB. Tendo como líder: "Pr Martin Alves da Silva". Curso teológico completo pelo IBAD, graduando pedagogia. Pastoreou distritos e cidades, o mesmo atualmente está pastor na cidade de Afonso Bezerra RN, pastoreou a Assembleia de Deus na cidade de São Bento do Trairi por 3 anos e 4 meses, e por prestar um relevante trabalho à frente dos destinos da mesma, tem o reconhecimento, sendo honrado e pelas autoridades presente que representa a população, com o título de cidadão São-bentense.



JOSÉ AILTON BORGES
Vereador Autor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023.

Concede ao pastor JESUÍNO FERREIRA VIERA o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

PEDRO DOS SANTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor JESUÍNO FERREIRA VIERA, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 22 de março 2023.



PEDRO DOS SANTOS
Vereador Autor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

JUSTIFICATIVA

O Pastor Jesuíno Ferreira Vieira nasceu em Natal/RN no dia 03 de junho de 1976, Filho de Francisco Vieira da Silva e Marinete Ferreira da Silva, casado com Celi Rejane de Araújo Vieira, pai de Carlos Jose de Araújo.

O mesmo nasceu no evangelho sendo, Auxiliar de trabalho em 2006, Diácono em 2009 e Presbítero em 2016 na Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte.

FUNÇÕES OCUPADAS NA IGREJA E NA VIDA SECULAR:

- 1° Secretário Adjunto de Turismo em Pedra Grande/RN
- 2° Vice-Presidente de UMADEPG em Pedra Grande/RN
- 3° Gerente do Hotel Laguna em Extremoz
- 4° Presidente da UMADEN no Setor 4 da IEADERN em Natal/RN
- 5° Presidente da UMADESM em Santa Maria/RN
- 6° Presidente da UMADEPV em Pedro Velho/RN
- 7° Cô-Pastor no Setor 21 da IEADERN em Natal/RN
- 8° Diretor do DEJAD no Setor 21 da IEADERN
- 9° Produtor de Eventos do DEPEM
- 10° Pastor da IEADERN Cong. Rio Doce
- 11° Pastor da IEADERN Cong. Lírio das Serras
- 12° Gerente da SANVIDRO em Natal
- 13° Pastor da IEADERN Cong. Parque do Cabugi, Campo da ADPAR
- 14° Pastor da IEADERN Cong. Aguas Claras, Campo da ADPAR
- 15° Produtor de Eventos da IEADERN
- 16° Assessor de Comunicação da ADPAR
- 17° Assessor da Prefeitura de Sítio Novo/RN
- 18° Presidente da UMADESBT em São Bento do Trairi/RN
- 19° Assessor da Prefeitura de São Bento do Trairi/RN

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio Completo
Cursando Marketing na UNP



PEDRO DOS SANTOS
Vereador Autor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

JUSTIFICATIVA

LESSANDRO VALCACIO DA SILVA casado com Eliselda Estelita de Sousa Silva, nasceu no dia 24/08/1971, filho de Rivaldo Adalgisio da Silva e Luzanira Valcacio da Silva, natural de Natal-RN.

Ministro do Evangelho (Evangelista) desde 2004
Pastoreou algumas cidades e distritos: Boa Vista – Macaíba, São Bento do Trairi, Ouro Branco, Baixa do Meio – Guamaré, Tenente Ananias, Caraú, Carnaúba dos Dantas e Ielmo Marinho.



FRANCISCO DAS CHAGAS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023.

Concede ao pastor LESSANDRO VALCACIO DA SILVA o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

FRANCISCO DAS CHAGAS, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor LESSANDRO VALCACIO DA SILVA, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 22 de março 2023.



FRANCISCO DAS CHAGAS
Vereador Autor



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria Nº 069 de 04 de abril de 2023

Nomeia comissão responsável por realizar a pesquisa mercadológica relacionada a combustíveis e lubrificantes realizada no âmbito das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como no Art. 2º do Ato de Mesa Diretora nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor, a Comissão responsável por realizar a pesquisa mercadológica relacionada a combustíveis e lubrificantes, realizada no âmbito das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Currais Novos/RN:

Gustavo Dantas Cosme
Matricula Nº 177 – Assessor Parlamentar

Joandson da Silva Pires
Matricula Nº 169 – Assessor Parlamentar

Maria José Alves dos Santos Silva
Matricula Nº 172 – Assessora Parlamentar

Parágrafo Único. Nomear a servidora Mayara Julyanne Araújo Dias, matricula nº 173, como suplente da comissão referida no caput.

Art. 2º A Comissão observará, no desenvolver de suas atividades, o disposto no Ato de Mesa Diretora nº 03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Currais Novos, 04 de abril de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 35776673

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 070 de 05 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal a Portaria de nº 068, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1623, do dia 04 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 05 de abril de 2023.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 08314046

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **EDITAL**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
PROCESSO Nº02/2023

REINTERAÇÃO DE CITAÇÃO

CONSIDERANDO a Criação Processante, através da Portaria 27/2003, para apurar inúmeras irregularidades, devidamente registrada no Ofício Único de Coronel Ezequiel e na forma do artigo 176 e seguintes da Lei Orgânica, no máximo em 10 dias, fica o Senhor Prefeito Municipal CLAUDIO MARQUES DE MARCEDO. Em caso de não recebimento, será publicada na imprensa, por vezes, com intervalo de 03 dias.

FICA já cientificado, a presente citação, se submeterá ao princípio da soberania dos Poderes, TEMA 1.120 da Repercussão Geral do STF, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, não podendo nem o Judiciário, nem o Legislativo, intervir por se tratar de *matéria corporis*.

ISSO porque Quando não houver desrespeito às normas constitucionais que regem o processo legislativo, o Poder Judiciário não pode exercer controle jurisdicional para interpretar o sentido e o alcance de normas regimentais de casas legislativas. Tema decidido em 04.06.2021.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 05 de abril de 2023.


JADSON PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **EDITAL**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
PROCESSO Nº02/2023

REINTERAÇÃO DE CITAÇÃO

CONSIDERANDO a Criação Processante, através da Portaria 27/2023, para apurar inúmeras irregularidades, devidamente registrada no Ofício Único de Coronel Ezequiel/RN e na forma do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno e Art. 165 da Lei Orgânica, que no máximo em 10 dias, fica o Srº. **SIVANILSON JOAQUIM DA SILVA** a apresentar defesa prévia por escrito, indique provas que pretenda produzir e indique no máximo 10 testemunhas. Em caso de não recebimento, será publicada na imprensa – Diário Oficial – edital de convocação por 3(três) vezes, com intervalo de 3(três) dias, pelo menos, contando-se o prazo a partir da última publicação.

FICA já cientificado, a presente citação, se submeterá ao princípio da soberania dos Poderes, TEMA 1.120 da Repercussão Geral do STF, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, não podendo nem o Judiciário, nem o Legislativo, intervir por se tratar de *matéria corporis*.

ISSO porque Quando não houver desrespeito às normas constitucionais que regem o processo legislativo, o Poder Judiciário não pode exercer controle jurisdicional para interpretar o sentido e o alcance de normas regimentais de casas legislativas. Tema decidido em 04.06.2021.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 05 de abril de 2023.


JADSON PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 071, de 05 de abril de 2023

Concede 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, matrícula nº 0079, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao ano de 2022, com direito ao gozo no período de 03 a 12 de abril de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 001302/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.


Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 05 de abril de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 70053288

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº030400002

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOJOSIELTON DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal no 48º Curso de Agentes Públicos, promovido pela empresa Educar Capacitação e Cursos LTDA, a realizar-se no período de 06 a 10 de abril de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 4 de abril de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 18652241

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº030400003

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOEDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Presidente da Câmara Municipal no 48º Curso de Agentes Públicos, promovido pela empresa Educar Capacitação e Cursos LTDA, a realizar-se no período de 06 a 10 de abril de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 4 de abril de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 63821826

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº030400004

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOMARCIA ALINE DA SILVA LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação da Tesoureira da Câmara Municipal no 48º Curso de Agentes Públicos, promovido pela empresa Educar Capacitação e Cursos LTDA, a realizar-se no período de 06 a 10 de abril de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de abril de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 50476262

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 112/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sr^a. ANDRESSA DELVITO OLINTO, do cargo em comissão de SECRETÁRIA ESPECIAL DE GABINETE, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 05 de abril de 2023.



Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 38253778



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 113/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Srª. EDINALIA MARINHO BEZERRA, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESPECIAL DE GABINETE, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 05 de abril de 2023.



Josué Gomes de Moura Junior
Presidente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 03/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor			
						Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento				
62/2023	20/2023	Dispensa	02/2023	08/03/2023	10.286.661/0001-89	GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME	GLEISON PROPAGANDA		
NF 452_01/03/2023	02/03/2023	02/03/2023	200,00	02/03/2023		200,00	IVAN DANTAS DE SOUZA		
68/2023	25/2023	Inexigibilidade	03/2023	09/03/2023	45.425.308/0001-17	AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA & TREINAMENTOS L			
NF 114_02/03/2023	03/03/2023	03/03/2023	1.229,80	03/03/2023		1.229,80	IVAN DANTAS DE SOUZA		
26/2023	26/2023	Inexigibilidade	03/2023	15/03/2023	27.073.834/0001-83	CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIV			
NF 316_06/03/2023	09/03/2023	09/03/2023	1.300,00	09/03/2023		1.300,00	IVAN DANTAS DE SOUZA		
71/2023	24/2023	Inexigibilidade	03/2023	15/03/2023	30.932.619/0001-03	NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA			
NF 1000149_06/03/2023	09/03/2023	09/03/2023	1.340,00	09/03/2023		1.340,00	IVAN DANTAS DE SOUZA		
27/2023	27/2023	Inexigibilidade	03/2023	17/03/2023	40.120.343/0001-04	PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.			
NF 788379_09/03/2023	13/03/2023	13/03/2023	199,99	13/03/2023		199,99	IVAN DANTAS DE SOUZA		
27/2023	27/2023	Inexigibilidade	03/2023	17/03/2023	40.120.343/0001-04	PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.			
NF 788380_09/03/2023	13/03/2023	13/03/2023	199,99	13/03/2023		199,99	IVAN DANTAS DE SOUZA		
27/2023	27/2023	Inexigibilidade	03/2023	17/03/2023	40.120.343/0001-04	PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.			
NF 788381_09/03/2023	13/03/2023	13/03/2023	199,99	13/03/2023		199,99	IVAN DANTAS DE SOUZA		
70/2023	22/2023	Dispensa	03/2023	22/03/2023	07.154.864/0001-07	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME			
NF 839_15/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	1.144,00	16/03/2023		1.144,00	IVAN DANTAS DE SOUZA		
34/2023	7/2023	Dispensa	03/2023	23/03/2023	24.505.516/0001-56	R.F.DA SILVA ME			
NF 153_16/03/2023	17/03/2023	17/03/2023	1.000,00	17/03/2023		1.000,00	IVAN DANTAS DE SOUZA		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO
Lista de Exigibilidades

Competência: 03/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (1500000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
46/2023	12/2023	Dispensa	03/2023	31/03/2023	36.175.194/0001-03	INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
NF 112_21/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	800,00	24/03/2023	800,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
67/2023	15/2023	Dispensa	03/2023	31/03/2023	07.154.864/0001-07	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	
NF 1305_27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	410,00	27/03/2023	410,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
62/2023	20/2023	Dispensa	03/2023	31/03/2023	10.286.661/0001-89	GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME GLEISON PROPAGANDA	
NF 458_27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	800,00	27/03/2023	800,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
94/2023	30/2023	Inexigibilidade	03/2023	04/04/2023	27.073.834/0001-83	CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIV	
NF 347_29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	2.400,00	29/03/2023	2.400,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
93/2023	29/2023	Inexigibilidade	03/2023	04/04/2023	83.594.978/0001-56	UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	
NF 2101_29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	3.250,00	29/03/2023	3.250,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
98/2023	31/2023	Dispensa	03/2023	04/04/2023	15.628.988/0001-05	DNA TURISMO E LOCACAO LTDA	
NF 291_28/03/2023	29/03/2023	29/03/2023	9.916,85	29/03/2023	9.916,85		IVAN DANTAS DE SOUZA



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO
Lista de Exigibilidades

Competência: 03/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
74/2023	3/2022	Pregão Presencial	03/2023	05/04/2023	11.121.914/0001-27	VALDIR BEZERRA DA SILVA	
NF 217_06/03/2023	06/03/2023	06/03/2023	1.974,59	06/03/2023		1.974,59	IVAN DANTAS DE SOUZA
82/2023	2/2022	Pregão Presencial	03/2023	16/04/2023	27.140.471/0001-51	MANOEL L DE MEDEIROS	
NF 360_16/03/2023	17/03/2023	17/03/2023	2.145,00	17/03/2023		2.145,00	IVAN DANTAS DE SOUZA
87/2023	3/2022	Pregão Presencial	03/2023	23/04/2023	11.121.914/0001-27	VALDIR BEZERRA DA SILVA	
NF 218_24/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	808,80	24/03/2023		808,80	IVAN DANTAS DE SOUZA
90/2023	1/2022	Pregão Presencial	03/2023	26/04/2023	08.385.353/0001-69	FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA	
NF 12688_27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023	1.400,00	27/03/2023		1.400,00	IVAN DANTAS DE SOUZA

Publicado por:
IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 33727403

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. ADOLFO MAGALHÃES CAVALCANTI, do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 05 de abril de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 44788442

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 115/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. ADOLFO MAGALHÃES CAVALCANTI, para o cargo em comissão de SUB-PROCURADOR, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 05 de abril de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente.

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 06177012

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 116/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr^a. AURICEIA PATRICIA MORAIS DE SOUZA, para o cargo em comissão de PROCURADORA GERAL, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 05 de abril de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente.

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 80288773

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 004/2023, e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com A V COSTA LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 31.650.135/0001-26, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PROJETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA-PRIMA, BEM COMO CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no valor total de **R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). Cleoneide de Almeida Oliveira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 03 de abril de 2023.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Câmara Municipal de TRIUNFO POTIGUAR/RN, através do seu Agente de Contratação designado pela portaria 016/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA**, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PROJETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA-PRIMA, BEM COMO CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

Contratado.....: A V COSTA LIMA EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 31.650.135/0001-26.

Valor.....: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA**, Presidente.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 03 de abril de 2023.

Cleoneide de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Rua Gregório de Melo, 117 – Centro – Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000
CNPJ: 01.632.594/0001-16 - Tel: (84) 33680126 - E-mail: camara.tp@hotmail.com
www.triunfopotiguar.rn.leg.br

Publicado por:
JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 77773040

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 011/2023
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº
01.632.594/0001-16
CONTRATADA(O).....: A V COSTA LIMA EIRELI, CNPJ Nº 31.650.135/0001-26.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO
PARCELADA DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS
PROJETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA-PRIMA, BEM COMO
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.
VALOR TOTAL.....: R\$ **49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)**.
VIGÊNCIA.....: 03 de abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023

Rua Gregório de Melo, 117 – Centro – Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000
CNPJ: 01.632.594/0001-16 - Tel: (84) 33680126 - E-mail: camara.tp@hotmail.com
www.triunfopotiguar.rn.leg.br

Publicado por:
JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 78484173

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - **DISPENSA**



EXTRATO DE DISPENSA

N.º 0504001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504001/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e Matérias de Limpeza conforme termo de referência em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Contratado: JOSÉ NILSON FERREIRA LOPES CNPJ: CNPJ: 02.287.873/0001-52, com Valor Total Julgado: R\$ 11.667,59(Onze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) Base legal: artigo 24, inc. II da Lei 8.666/9.

Vigência: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de abril de 2023.

JOSE ALCIVAN GURGEL DE BESSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Rua Nina Negreiros, 100
CEP: 59830-000 / (84) 3373 - 2100
Rodolfo Fernandes/RN

www.rodolfofernandes.rn.leg.br
CNPJ: 24.516.924/0001-03
cmrfdes@gmail.com

Publicado por:
Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 88245226



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 008 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº008/2023-GP;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), tendo em vista que no dia 07 de abril é feriado religioso, celebração da Paixão de Cristo.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 10 de abril de 2023.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 05 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ.: 08.393.050/0001/98

Portaria nº 014/2023, de 03 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições constitucionais e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 14 c/c 30 do Regimento Interno da Casa Legislativa e com fulcro no art. 28, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de expediente dos setores administrativos da Câmara Municipal, com a jornada de trabalho dos servidores, o horário de expediente e o funcionamento para atendimento ao público que procura os serviços do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade de ajuste de horário de atendimento a fim de contribuir para melhoria do serviço prestado e a racionalização das atividades administrativas, ao permitir o consequente redirecionamento dos servidores envolvidos para atividades de organização que favoreçam a qualidade do atendimento oferecido ao cidadão e ao propiciar a redução das despesas operacionais relativas ao funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar horário de expediente e atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal, que passa a vigorar consoante as disposições desta Portaria.

Art. 2º - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Martins/RN exercerão suas funções em uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ.: 08.393.050/0001/98

ininterruptas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, nos dias úteis de segunda-feira a sexta -feira no horário de 07:30 (oito horas) às 13: 30 horas (quatorze horas).

Art. 3º - Quando convocados além dos horários previstos no artigo anterior, os servidores comissionados deverão cumprir suas jornadas normais de trabalho, não implicando em remuneração extraordinária.

Art. 4º - Durante o recesso legislativo, consoante dispõe o artigo 3º, §§ 3º, 5º e 6º do Regimento Interno desta Casa, o horário de expediente e atendimento ao público será de 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Martins/RN, 03 de março de 2023

FRANCISCO AVELINO DE
CARVALHO:3456763140
4

Assinado de forma digital por
FRANCISCO AVELINO DE
CARVALHO:34567631404
Dados: 2023.04.03 12:34:59
-03'00"

FRANCISCO A. DE CARVALHO
CPF nº 345.676.314-04
Presidente

MUNICÍPIO

1841

DE
MARTINS



EXTRATO DE DISPENSA

N.º 0504002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) conforme termo de referência em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Contratado: FRANCISCO CHARLE PEREIRA CNPJ: CNPJ: 12.847.009/0001-11, com Valor Total Julgado: R\$ 2.945,20 (Dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos seiscientos) Base legal: artigo 24, inc. II da Lei 8.666/9.

Vigência: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de abril de 2023.

JOSE ALCIVAN GURGEL DE BESSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Rua Nina Negreiros, 100
CEP: 59830-000 / (84) 3373 - 2100
Rodolfo Fernandes/RN

www.rodolfofernandes.rn.leg.br
CNPJ: 24.516.924/0001-03
cmrfdes@gmail.com

Publicado por:
Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 48022771

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 10.718.419/0001-37

Portaria Nº 012/2023

Lagoa Salgada/RN, 04 de abril de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora MARLEIDE DOMINGO DA SILVA ALVES, matrícula 19-1, ocupante do cargo de copeira, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 10/04/2023 e encerrando em 09/07/2023.

Art. 2º - O período aquisitivo a que se refere a licença concedida no artigo primeiro desta portaria é 01/04/2008 a 30/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 83783868

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 28/2023

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL
DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 é feriado nacional, onde é Sexta-Feira Santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN no dia 06 de abril de 2023 (quinta feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de Abril de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

DIÁRIO OFICIAL


DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

 Câmara Municipal de Caicó Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.385.940/0001-58 http://caico.rn.lgov.br/		Usuário: Joanes Soares Teixeira de	Chave de Autenticação 1424-6044-917	Página 1 / 1				
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó								
01/03/2023	1030002	50829 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2047 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCA		2.458,09
	1030003	50841 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2368 - 3N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		19.706,61
02/03/2023	1030001	50826 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2019 - CONSTRUTORA ASSU EIRELI		28.426,24
	1030004	50871 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	80 - 4.4.90.52.39	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2708 - J V P LOPES LTDA		4.460,00
	2030001	50874 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2612 - FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA		3.000,00
07/03/2023	6030001	50868 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 204 - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA		6.374,32
09/03/2023	9030001	50844 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2368 - 3N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		3.891,75
	9030002	50865 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2407 - EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA		2.200,00
14/03/2023	14030001	50838 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 221 - C BATISTA DOS SANTOS		7.050,00
15/03/2023	15030001	50847 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 407 - DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS		1.980,00
	15030002	50861 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 498 - CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS		450,00
20/03/2023	25010002	50831 - (3)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.08	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD		4.450,00
	23020003	50833 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2128 - KAIJO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450		2.000,00
	23020004	50835 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2128 - KAIJO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450		2.000,00
	20030001	50850 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 65 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD		420,00
	20030002	50853 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE		2.239,77
	20010003	50855 - (3)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 430 - FEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RI		1.898,00
	15030002	50861 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 498 - CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS		400,00
21/03/2023	22020002	50811 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1126 - J BERNARDO FILHO		2.000,00
	22020001	50813 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451		2.000,00
	23020005	50815 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 1115783406		1.700,00
	23020007	50817 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		4.000,00
	23020006	50819 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		1.900,00
	1020001	50821 - (3)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		1.700,00
	24010001	50823 - (3)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2223 - EMANUEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403		2.200,00
	21030001	50858 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.21	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 674 - LOJA SAO FRANCISCO LTDA		12.396,50
	21030001	50858 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.21	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 674 - LOJA SAO FRANCISCO LTDA		-12.396,50
	21030002	50880 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	80 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 674 - LOJA SAO FRANCISCO LTDA		12.396,50
23/03/2023	31010001	50938 - (3)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498		1.525,00
	20030003	50960 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 246 - FENART COMERCOS LTDA		1.770,00
24/03/2023	23010003	50962 - (3)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410		1.498,00
	23010001	50964 - (3)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2494 - HUMBERTO DE ARAUJO SALDANHA FILHO 02738860418		1.498,00
	1030001	50966 - (2)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2019 - CONSTRUTORA ASSU EIRELI		28.426,24
	23030001	50977 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 919 - DANCIO GALVAO FREIRE 26153505449		1.200,00
27/03/2023	27030001	50974 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2047 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCA		2.458,09
28/03/2023	28030001	50983 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2423 - NEUMA BATISTA PEREIRA		4.640,00
30/03/2023	31010002	50960 - (3)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498		1.690,00
	29030001	50986 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2015 - AMANDA THICAMY DOS SANTOS 10030366461		9.420,00
31/03/2023	31030001	50970 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD		6.000,00
	31030001	50969 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD		1.000,00
Total da Unidade Gestora:								181.370,61
Total Geral:								181.370,61

Publicado por:
 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 Código Identificador: 38252663



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 007/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de Contratação de Serviços de Assessoria Técnica na área de Recursos Humanos, inclusive no envio de informações mensais pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN., para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ: 41.577.814/0001-70**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 003/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos de Tratamento Arquivísticos e organização de documentos físicos e apoio administrativo para a Câmara Municipal de Bodó/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **PEDRO IGOR GOMES CAVALCANTI, CNPJ 40.590.928/0001-98.**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 09 de Janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 002/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de Consultoria e Assessoria multiprofissional de apoio Administrativo na área de Licitações e Contratações Públicas para a Câmara Municipal de Bodó/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 13.583.710/0001-33**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 09 de Janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 67838445

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 001/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório de contratação serviço auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas decorrentes da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM realizadas pelos vereadores em razão do exercício do mandato parlamentar, com exames e emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria circunstanciados das referidas demonstrações da Câmara Municipal de Bodó/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 13.583.710/0001-33**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 09 de Janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 32770435

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 009/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa para Aquisição e Emissão de Certificado Digital, E-CPF e E-CNPJ afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodó/RN., para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. CNPJ 01.554.285/0001-75**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 305,84 (trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 15 de Janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 64023865

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RN
RUA SÃO PEDRO 35 - BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Gestão/Unidade: 01 - Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 1500000 - Recursos Próprios

Publicado por:
SOUZA LUIZ
CPF: 73742721

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1625

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 67/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de aquisição de material de consumo para realização de obra de reforma do Prede sede Câmara Municipal de Bodó/RN, atendendo as demandas da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 10.493.6370001-10, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução da obra. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil duzentos e oito reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.30- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 28 de Dezembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 21784766

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.